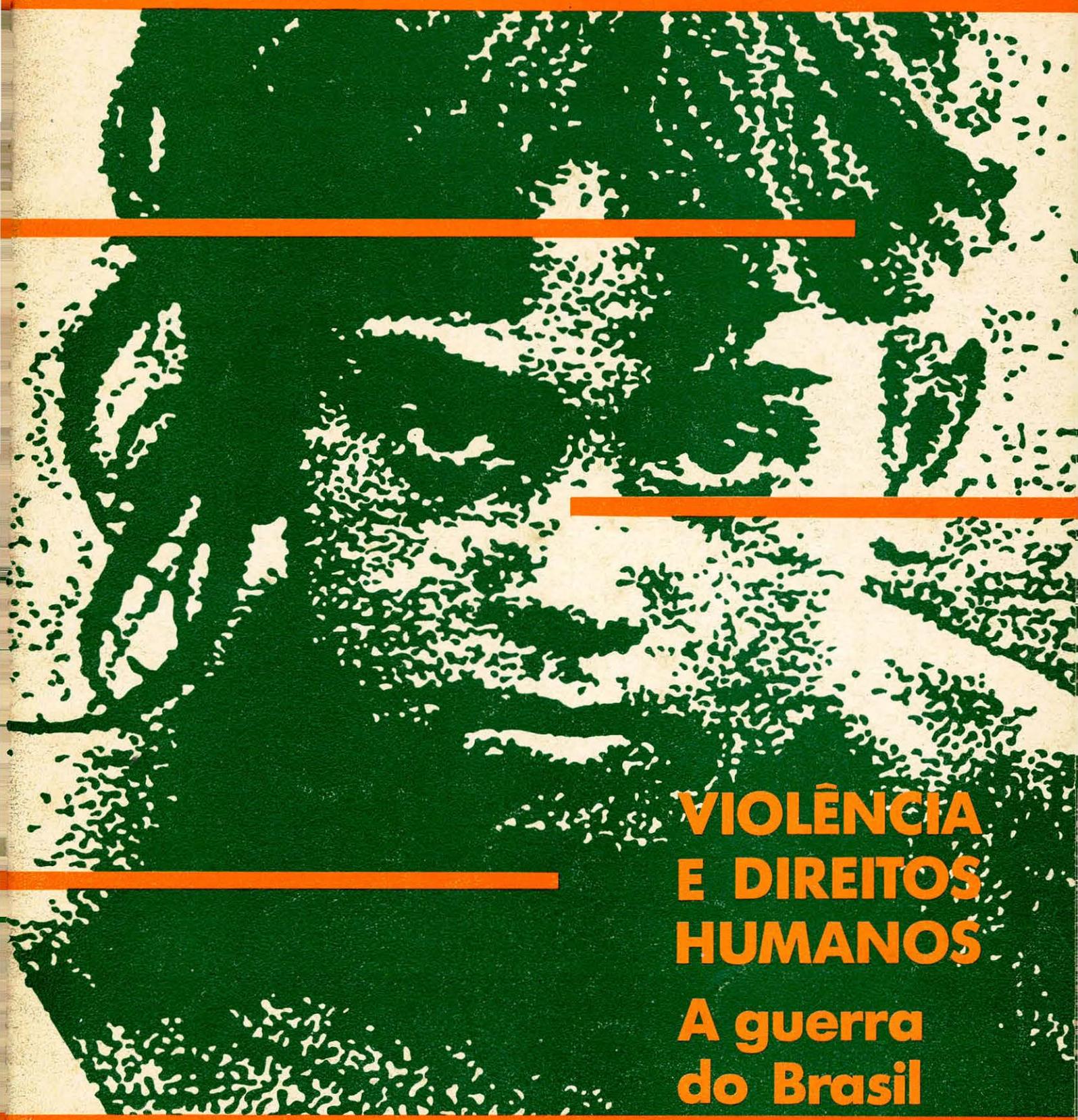


proposta

EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO POPULAR



**VIOLÊNCIA
E DIREITOS
HUMANOS**

**A guerra
do Brasil**

COMPLETE SUA COLEÇÃO DE **proposta**

- Nº 49 Violência e Direitos Humanos: uma guerra do Brasil
- Nº 48 Amazônia oriental: trabalhadores rurais e meio ambiente
- Nº 47 São João de Meriti: projeto habitacional e organização popular
- Nº 46 Barragens: Movimento Ecológico e Luta pela Terra
- Nº 45 Administrações Populares
- Nº 44 Trabalhadores Rurais – Fazer Nossa a Política Agrícola
- Nº 43 Vídeo Popular – As Outras Cores da Imagem
- Nº 42 Assalariados Rurais – Para Onde Vai a Organização
- Nº 41 Mulheres: A Política no Cotidiano
- Nº 40 Comissões de Fábrica: Uma Década do Novo Sindicalismo
- Nº 39 Lutas Urbanas: O Desafio da Articulação
- Nº 38 Pescadores Artesanais: Entre o Passado e o Futuro
- Nº 37 Constituinte: Participação Popular
- Nº 36 Agricultura Alternativa: Viabilizando a Pequena Produção
- Nº 35 Mutirões Habitacionais: Da Casa à Cidadania
- Nº 34 Luta e Organização Camponesa: Balanço de um Trabalho Alternativo
- Nº 33 Operário em Construção
- Nº 32 Norte-Sul: A Cooperação Internacional e as Iniciativas Privadas
- Nº 31 Lavradores em Luta por sua Sobrevivência
- Nº 29 Associação de Moradores e Participação Popular: A Luta dos Loteamentos Clandestinos
- Nº 27 Tecnologias Alternativas na Agricultura
- Nº 25 Escolas Comunitárias: Uma Vivência de 14 Anos
Primeiros números de Proposta disponíveis em estoque nºs 8, 9-10, 11, 12 e 13



ASSINE PROPOSTA

Revista Proposta
Rua Bento Lisboa, 58 – Catete
CEP 22221 – Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (021) 285-2998

VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS: A GUERRA DO BRASIL

SUMÁRIO

Cartas 2

Editorial

Democracia e direitos humanos
(Conselho Editorial) 4

Educação Popular

Direitos humanos como prática
política e questão democrática
(João Ricardo W. Domelles) 5

Tribunal Nacional dos Crimes do
Latifúndio - resposta da sociedade
civil à violência do Estado
(Miguel Pressburger e
Maria Teresa de Araújo) 9

O genocídio do futuro - extermínio de
crianças no Brasil
(Otair Fernandes de Oliveira) 16

Direitos humanos na escola: a
experiência de Porto Alegre
(Sueli Santos) 21

Direito à segurança e projeto
democrático: a trajetória do Gajop
em Pernambuco
(Brásílio Guerra, Rodrigo Pellegrino e
Ricardo de Brito) 25

Comparando os mortos: a Guerra do
Golfo e a "guerra" do Brasil
(Gláucio A. Dillon Soares e
Sergei S. Dillon Soares) 31

Leitura

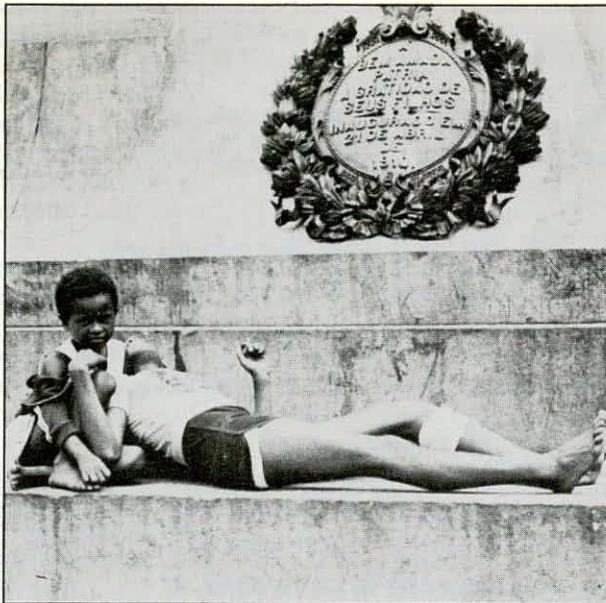
Para ler a violência e saber mais sobre
direitos humanos (Da Redação) 34

Vídeo

Reflexão sobre violência no vídeo
popular (Da Redação) 35

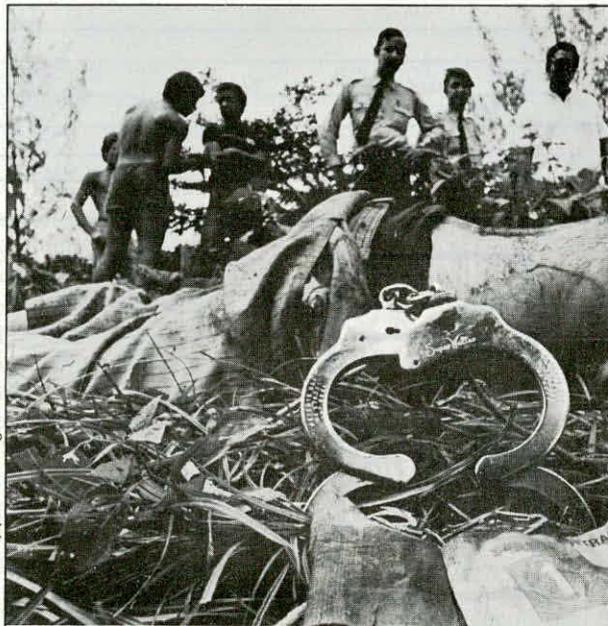
Próximo número:

Sindicalismo e
Organização de Base



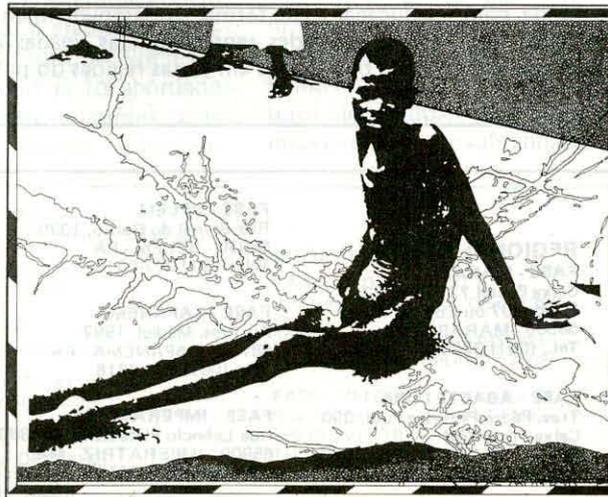
José Wilson

Crianças e adolescentes negros são as principais vítimas da batalha entre policiais e traficantes nos morros e bairros populares (página 16)



J. R. Ripper / Imagens da Terra

Não ao plebiscito. A pena de morte significa a legalização do extermínio (página 25)



Trímano

A mortalidade infantil no Brasil equivale ao lançamento de 13 bombas de Hiroxima sobre a população, a cada 5 anos (página 31)



Serviços do Assinante



Para renovar sua assinatura ou obter outras informações, escreva ou telefone, para o seguinte endereço:



Revista Proposta
Rua Bento Lisboa, 58 – Catete
CEP 22221 – Rio de Janeiro, RJ
Telefone: (021) 285-2998 – Ramal 405
Responsável: Adelir Pires Rodrigues



Se mudou de endereço, envie para a revista Proposta as informações abaixo:

Nome do assinante: _____

Endereço anterior: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Tel.: () _____

Endereço atual: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Tel.: () _____

Cartas

CARTAS é um espaço aberto aos leitores de **proposta** para troca de informações, críticas, sugestões, polêmicas, novos enfoques sobre artigos publicados, etc. As cartas devem vir assinadas e com endereço do remetente. Podem ser aproveitadas no todo ou em parte. Devem ser enviadas para Revista Proposta, Conselho Editorial, Rua Bento Lisboa, 58, Catete, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22 221.

Meio ambiente e lutas sociais



O número 46 ("Barragens: movimento ecológico e luta pela terra") e o número 48 de **proposta** ("Amazônia Oriental - trabalhadores rurais e meio ambiente") representam uma importante contribuição para o debate acadêmico e a educação popular sobre a questão ambiental. Apesar da crescente popularidade desta questão não é fácil, ainda, encontrar reflexões e testemunhos que,



FASE – Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – situada no campo das Organizações não Governamentais (ONGs), sem fins lucrativos, de utilidade pública, comprometida com a educação não formal, o desenvolvimento humano e cidadania dos grupos, associações, entidades representativas ligadas ao movimento popular com os quais trabalhamos há **30 anos** em várias regiões do país, no campo e na cidade.



A SERVIÇO DA
EDUCAÇÃO POPULAR

FASE - NACIONAL
Rua Bento Lisboa, 58
Catete
22221 - RIO DE JANEIRO - RJ
Tel.: (021) 285-2998

REGIONAL NORTE
FASE - MARABÁ
Caixa Postal 73, Folha 27,
Quadra 07 ou Lote 07
68500 - MARABÁ - PA
Tel.: (091) 322-1591

FASE - ABAETETUBA
Trav. Pedro Pinheiro Paes, 330
Caixa Postal 25
68440 - ABAETETUBA - PA
Tel.: (091) 751-1181

FASE - BELÉM
Rua Bernal do Couto, 1329
66030 - BELÉM - PA
Tel.: (091) 222-0318

FASE - CAPANEMA
Av. Pres. Médici, 1992
68700 - CAPANEMA - PA
Tel.: (091) 821-1716

FASE - IMPERATRIZ
Rua Leônicio Pires Dourado, 880
65900 - IMPERATRIZ - MA
Tel.: (098) 721-4474

FASE - SÃO LUÍS
Rua do Pespontão, 256 - Centro
65010 - SÃO LUÍS - MA
Tel.: (098) 221-1175

FASE - VALE DO GUAPORÉ
Rua Darci de Freitas Queiroz, 1160
Centro
78250 - PONTES E LACERDA - MT

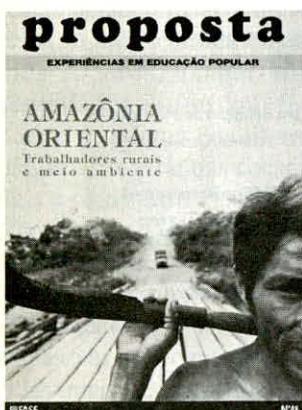
FASE - MANAUS
Rua Major Gabriel, 443 - Centro
69013 - MANAUS - AM
Tel.: (092) 234-6761

evitando reducionismos e simplificações, vinculem criativamente os problemas ambientais aos problemas e lutas sociais. O esforço realizado pela revista **proposta** revela o importante papel que cabe à FASE e outras organizações não-governamentais no auxílio não só aos movimentos populares como também aos meios acadêmicos para uma maior aproximação entre estes e para uma compreensão integral da problemática sócio-ambiental do Brasil.

Faço votos para que a revista continue caminhando nesta direção.

Cordialmente,

Professor Hector Leis-
Coordenador da Área
Ambiental - PUC/RJ
Rio de Janeiro - RJ



Tive a oportunidade de conhecer a revista **proposta** através de minha professora-orientadora da faculdade. Sou pedagoga (orientadora educacional) e os artigos publicados são de extremo interesse no que diz respeito à educação popular, minha área de interesse.(...)

Trabalho com Educação Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e em pesquisas na Faculdade de Educação, sendo de grande valia o trabalho efetuado por vocês para avaliação de nossas práticas.

Parabéns pelo excelente conteúdo das publicações e pelo trabalho relevante que vem realizando a FASE na sociedade brasileira.

Cordialmente,

Ronney Feitoza
Manaus - AM

Sugestões

Gostaria de sugerir a inclusão de alguns assuntos do nosso interesse e também da comunidade.

De imediato, análise das últimas eleições, perfil dos candidatos eleitos e o porquê do retrocesso, após anos de trabalho popular de tantos técnicos, agentes, líderes, etc. O que está ocorrendo: metodologia errada, sistema avançando, desorganização e falta de credibilidade pelo povo nas mensagens, reflexões? Como continuar a avançar para a mudança?

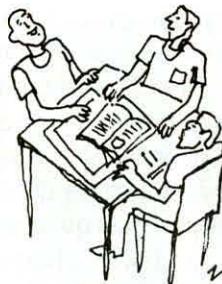
Outro tema: as áreas ocupadas pelos grupos de produtores assentados pelos sistemas oficiais que promovem a reforma agrária. Podem ser analisadas algumas experiências do Sul e do Nordeste. Este assunto já foi abordado em números anteriores, mas nova abordagem, sobretudo

com o novo governo, será interessante. Enviarei depois para vocês relato de experiência que está sendo feita em Santana, em Monsenhor Tabosa, no Ceará, com um grupo de famílias assentadas, que vivem a experiência do socialismo: tudo em comum - os bens, o trabalho, o planejamento.

Por fim, as escolas-famílias rurais, a experiência do Mepes (ES), as daqui da Bahia (Brotas de Macaúbas, Riacho da Guia, Alagoinhas e outras. (...))

Certos de que as sugestões podem ser aproveitadas, colocamo-nos a disposição para qualquer colaboração.

Antônio Carlos Santana
Jequié - BA



(...) Verificando que cada número aborda tema específico, penso que seria melhor fosse também publicada uma reportagem sobre o tema escolhido, além de artigos assinados. Isso daria mais interesse, pois abrandaria

a sisudez das análises, quase sempre articuladas em tom de muita seriedade redacional, como não poderia deixar de ser, mas destituída de linguagem mais leve do jornalismo descritivo. Além disso, a reportagem complementar as informações dos demais articulistas, com diferente apreciação.

Prata Tavares
Campos - RJ

Parabéns

Quero parabenizá-los pelo alto nível apresentado nos exemplares da revista, bem como a diversidade das temáticas abordadas, o que sem dúvida contribui com nossa reflexão e conseqüentemente com nosso trabalho.

Maria Cristina P. de Moraes
Assistente social da
Fundação Telepar
Cascavel - PR

Gostamos muito da revista **proposta** da FASE. Ela é muito interessante nos seus debates e experiências educativas dos movimentos sociais e também nos é muito útil em nosso trabalho de Pastoral Operária.(...)

Edlene Maia
p/Pastoral Operária
Bacabal - MA

REGIONAL NORDESTE

FASE - RECIFE

Rua Barão de S. Borja, 495
Boa Vista
50070 - RECIFE - PE
Tel.: (081) 221-5478

FASE - FORTALEZA

Rua Prof. João Bosco, 73
Parque Araxá
60430 - FORTALEZA - CE
Tel.: (085) 223-4056

FASE - ITABUNA

Rua Barão do Rio Branco, 93/1º andar
Califórnia
45600 - ITABUNA - BA
Tel.: (073) 211-4498

FASE - MACEIÓ

Rua Gonçalves Dias, 62
Farol
57055 - MACEIÓ - AL
Tel.: (082) 221-0667

FASE - ICÓ

Rua Dr. Inácio Dias, 2148
63430 - ICÓ - CE
Tel.: (085) 731-1064

SUDESTE/SUL

FASE - RIO

Av. Pres. Wilson, 113 - Conj. 1302
Centro
20030 - RIO DE JANEIRO - RJ
Tel.: (021) 220-7198 e 262-2565

FASE - VITÓRIA

Rua Antônio Aguirre, 117 - Centro
29015 - VITÓRIA - ES
Tel.: (027) 223-7436

FILIAL - SÃO PAULO

Rua Loeffgren, 1651 - C/6
Vila Clementino
04040 - SÃO PAULO - SP
Tel.: (011) 549-3888 e 549-1307

FASE - JABOTICABAL

Rua Mimi Alemagna, 37 - Centro
14870 - JABOTICABAL - SP
Tel.: (0163) 22-5219

FASE - PORTO ALEGRE

Rua Gaspar Martins, 470
90220 - PORTO ALEGRE - RS
Tel.: (051) 225-0787

Democracia e direitos humanos

No Brasil, costuma-se dizer que descobrimos a sociedade civil sob o terror de Estado, durante o regime militar. Descobrimos também os direitos humanos.

As entidades de defesa dos direitos humanos em nosso país, na maioria dos casos, se organizaram a partir da segunda metade dos anos 70. Sua temática central neste período foram os crimes do regime militar. Já no final dos anos 70 e ao longo dos anos 80, os organismos de direitos humanos ampliaram a sua esfera de atuação e concomitantemente ampliaram o próprio conceito de direitos humanos. A tortura que atingiu a resistência ao regime militar era e é prática cotidiana nas delegacias de polícia de todo o país. A violência do Estado e das classes dominantes sempre teve ao longo de nossa história como seu principal alvo as classes populares em geral e as formas de organização e luta popular de maneira especial.

Construir a democracia hoje implica romper o legado histórico de violência do Estado e das classes dominantes. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão, em 1888. Até hoje não houve aqui uma autêntica reforma agrária e as lideranças dos camponeses continuam sendo massacradas pelo latifúndio. As condições de vida nas grandes cidades se deterioraram, cresce o desemprego e a migração continua. Crianças e adolescentes tombam em batalhas anônimas no fogo cruzado entre a marginalidade urbana, frequentemente associada ao mercado da droga, e a truculência policial. São grandes os desafios.

As experiências de algumas entidades de direitos humanos do Brasil, relatadas nesta edição de **proposta**, mostram que a sociedade civil brasileira está disposta a enfrentar estes desafios, fazendo frente ao cínico e ilusionista discurso moral da direita que se beneficiou do regime militar e construiu o descalabro social existente hoje no país, que acena agora com a pena de morte como instrumento de controle da violência.

A democratização do Brasil exige um conceito ampliado de direitos humanos - cidadania, direitos individuais e coletivos assegurados, respeito ao meio ambiente e em especial um modelo de desenvolvimento que assegure trabalho, educação, comida e saúde para todos.

Conselho Editorial

FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS P/ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

Rua Bento Lisboa, 58 - Catete
Rio de Janeiro, RJ, 22221

Diretoria Executiva da Fase

Jorge E. Saavedra Durão (Coordenador Nacional) •
Maria Emília L. Pacheco (Coordenadora Nacional Adjunta) • Virgílio Rosa Neto (Diretor Administrativo Financeiro) • Mateus Enricus Oterloo (Coordenador Regional Norte) • Lorenzo Zanetti (Coordenador Regional Sudeste - Sul) • José Orlando Falcão (Coordenador Regional Nordeste) •

proposta

Experiência em Educação Popular
Uma publicação trimestral da Fase

Conselho Editorial

Alberto Lopez Mejia • Alfonsa Klausmeyer •
Haroldo Baptista de Abreu • Jean-Pierre Leroy • João Ricardo Domelles •
Jorge E. Saavedra Durão • Leandro Lamas Valarelli • Lourdes M. Gryzbowski •
Maria Emília L. Pacheco
Pedro Claudio Cunha Bocayuva •
Ricardo Tavares

Coordenação Geral

Maria Emília L. Pacheco

Coordenação de Publicações

Alfons Klausmeyer

Editor Responsável

Ricardo Tavares
(Mtb. 18135)

Edição de Arte

Marcelo Riani Marques

Organização

João Ricardo W. Domelles
(Sepede / FASE)

Capa e Ilustração

Trimano. Capa feita sobre foto de Pavel Ahasver

Editoração Eletrônica

Interface 2000 Ltda

Promoção e Divulgação

Felícia A. de Moraes

Revisão

João Luiz Pacheco
Inácio Dorado

Redação

Rua Bento Lisboa, 58 - Catete
Rio de Janeiro - RJ - 22221
Tel.: (021) 285-2998

Direitos humanos como prática política e questão democrática

João Ricardo W. Dornelles*

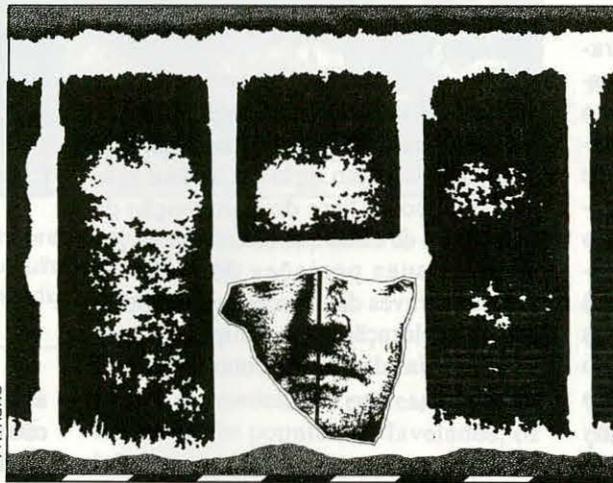
No Brasil, como em toda a América Latina, não existe uma cultura de valorização dos princípios de direitos humanos. A falta dessa tradição decorre de formações sociais que consolidaram relações de poder com características oligárquicas e autoritárias.

As lutas oposicionistas de resistência democrática contra os regimes de exceção, que se desenvolveram nos últimos 30 anos, despertaram as sociedades latino-americanas para o problema das liberdades públicas, as garantias constitucionais e os direitos fundamentais. Não apenas o entendimento dos direitos da pessoa humana em seu aspecto nominal, mas também a efetiva realização das garantias de respeito às prerrogativas reconhecidas internacionalmente.

As últimas décadas marcaram o Cone Sul da América Latina com experiências políticas traumáticas onde as liberdades democráticas estiveram limitadas. Essas experiências se basearam na doutrina de segurança nacional, que, no caso brasileiro, se expressou através do binômio segurança e desenvolvimento. As consignas levantadas pelas lideranças conservadoras são o produto de uma determinada concepção de segurança que identifica o Estado com a nação e tem por base a manutenção da

ordem social estabelecida com um tipo de desenvolvimento excludente, concentrador da renda e elitista.

A luta direta contra os regimes militares colocou em um primeiro momento a questão do direito à vida, do direito à integridade física, do direito à segurança pessoal, do direito à liberdade individual, do direito à livre manifestação de opinião e expressão, como valores



Trímiano

que não podem ser alienados por razões de Estado ou de segurança nacional. De certa maneira os movimentos de defesa dos direitos humanos recuperaram o ideário proveniente do legado jusnaturalista, isto é, da concepção liberal dos direitos humanos.

No contexto latino-americano a luta pelo respeito aos direitos fundamentais converteu-se em ação política real contra o autoritarismo do Estado, transcendendo a questão da ilegalidade das práticas governamentais e passando ao questionamento da própria legitimidade do poder.

Um novo fazer político

Assim, os direitos humanos, a partir daquele contexto político, passam a ser um meio de fazer política, de intervir positivamente no jogo político, de questionar as experiências autoritárias de exercício do poder e de criar alternativas ao poder estabelecido, a partir de um ponto de vista da sociedade civil. Essa pluralidade de ações levadas a cabo pelos movimentos de direitos humanos traduzem o caráter essencialmente político dos direitos humanos.

Tais ações de grupos e associações de defesa dos direitos humanos passam a questionar as formas autoritárias do poder, buscando através de sua prática social constituir novas experiências que ampliem os espaços de liberdade e de exercício efetivo da cidadania coletiva.

É dessa forma que a questão dos direitos humanos irrompe no cenário político através de novas práticas políticas e novas formas de organização de segmentos significativos da sociedade civil como centros de defesa, comitês de anistia, entidades de familiares de desaparecidos e atingidos pela repressão militar, grupos de mães (como as Madres de la Plaza de Mayo, na Argentina), e instituições profissionais da sociedade civil como a Ordem dos Advogados do Brasil, que desempenhou um papel exemplar na luta contra o regime militar e pelo respeito aos direitos da pessoa humana.

*Membro do Setor de Pesquisa e Debates (Sepede) da FASE. Professor de Direitos Humanos e Criminologia da PUC-RJ.

A prática das entidades de defesa dos direitos humanos, em um quadro de transição democrática, aponta para um entendimento mais amplo desses direitos. Uma prática que passa a perceber a integração dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Na prática supera-se a falsa dicotomia proveniente das ortodoxias liberal e marxista. Cada uma dessas concepções exclui da sua preocupação uma série de direitos conquistados. A concepção liberal ortodoxa, baseando-se apenas nos direitos individuais, enquanto a concepção marxista ortodoxa entende serem direitos fundamentais apenas aqueles que se vinculam à ordem econômica, social e cultural.

A contribuição efetiva que cada uma dessas concepções deu no sentido da ampliação do conceito de direitos humanos – direitos civis e políticos por influência liberal, e direitos sociais, econômicos e culturais por influência do pensamento socialista – acabou por se transformar em um fator de perpetuação de uma falsa oposição, “ideologizando” a questão.

A dinâmica da luta que se travou contra os regimes autoritários, e posteriormente nos períodos de recuperação democrática, fez surgir uma série de reivindicações trazidas do seio da sociedade civil, que originou expectativas de reconhecimento e viabilização do exercício desses direitos. Aqui aparecem as questões comportamentais referentes à sexualidade, ao lazer, à juventude, aos direitos das chamadas “minorias”, como também as questões referentes ao meio ambiente, à paz, à justiça, etc, demonstrando a incapacidade interpretativa, em um ambiente plural, das tradicionais concepções parciais acerca dos direitos humanos, centradas na falsa contradição entre direitos individuais e os direitos coletivos, e na prevalência de uns sobre os outros.

No contexto da luta democrática, na realidade latino-americana como também na realidade do Leste europeu surgiu no interior dos movimentos reivindicatórios de direitos a figura do militante dos direitos humanos contra o arbítrio do Estado, colocando a necessidade do exercício integral dos direitos e a sua contradição com as formas autoritárias de organização do poder.

Quando falamos dos direitos humanos, colocamos ênfase na discussão sobre a questão democrática, como condição essencial para a realização e satisfação efetiva das necessidades básicas da existência humana em todos os aspectos da vida, referentes à personalidade, à cidadania e também à participação do indivíduo como membro de uma coletividade.

No caso brasileiro, após a promulgação da nova Constituição Federal de 1988, um elenco de direitos passou a ser reconhecido no texto da lei. No entanto, a continuidade das violações de direitos revela a incapacidade legal de dar respostas adequadas ao quadro de violência e profunda desigualdade social que possibilita o permanente e histórico desrespeito aos direitos humanos.

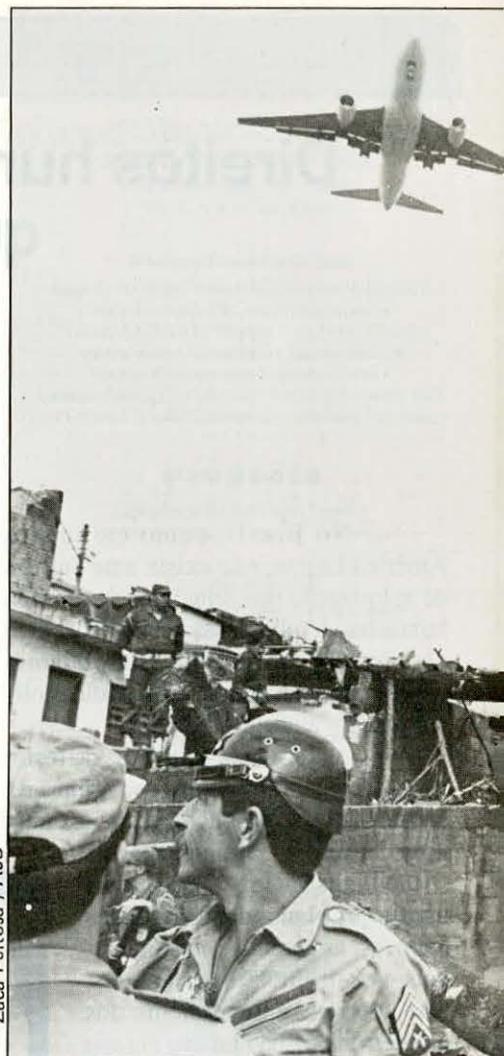
O problema é que em nossa realidade, mesmo quando se conquista uma institucionalidade democrática, seguem existindo grandes desníveis nos quais o exercício da cidadania é diferenciado, com uma grande maioria de brasileiros, curiosamente chamados de “minorias”, mantidos fora do âmbito da verdadeira proteção legal.

A realidade brasileira, como produto de uma brutal herança histórica, tem sido marcada nestes últimos séculos pelo autoritarismo, pela exclusão e pelo elitismo, como base de manutenção de privilégios de elites que buscam se perpetuar em suas posições de mando e riqueza através da expropriação cotidiana, da exploração e da manipulação das consciências de amplos contingentes da população.

Boeings e favelas: Brasil real

O Brasil é o país que na entrada do terceiro milênio ainda tem um pé na

A prática de defesa dos direitos humanos no Brasil supera as ortodoxias tanto liberal quanto marxista



Zaca Feitosa / AUB

era medieval. Uma sociedade onde a convivência entre a era pré-moderna, a modernidade e os caminhos da transição para uma sociedade pós-industrial se entrecruzam no cotidiano. Pela telinha dos modernos meios de telecomunicações assistimos à “ficção do país real”, “o modelo idealizado de uma sociabilidade perversa e desigual”, a miserabilidade de milhões de brasileiros, o tratamento da “Santa Inquisição” nas delegacias policiais, presídios e linchamentos públicos, a impunidade, a corrupção, a suntuosidade das elites e a demonstração de arrogância atlética de nossos governantes. A modernidade tecnológica literalmente se choca com o atraso quando moderníssimos Boeings passam a poucos metros das cabeças de favelados para suavemente



Boeing da Transbrasil cai em favela ao lado do aeroporto de Guarulhos (SP) em 1989: tragédia das contradições brasileiras

pousar em muitos aeroportos brasileiros. É o perverso quadro da convivência cotidiana de pessoas que sobrevivem de biscoitos, ou de empregos que lhes rendem um salário considerado dos mais baixos do mundo, com as mais avançadas conquistas do mundo contemporâneo.

A cidadania, dentro de uma sociedade como a nossa, não é uma conquista de igualdade, a não ser na letra da lei. A realidade é outra, marcada pelo exercício dos direitos por apenas parte minoritária da população que dificilmente será espancada pela polícia, que não viverá sob a suspeição de transgressão das normas, que ainda consegue fazer parte do mercado de consumo moderno.

É mais do que sabido que os

proposta nº 49 junho 1991

negros, os nordestinos pobres, as mulheres de classe popular, os favelados, os bóias-frias, os mendigos, os meninos e meninas de ruas, as prostitutas, os gays, etc, são o alvo privilegiado da ação pouco democrática do Estado. Para essa multidão os direitos de cidadania não passam de uma ficção prevista na lei. Eles são a maioria.

Por outro lado, o Brasil vive o drama da destruição ambiental, produto do modelo de desenvolvimento excludente, concentrador de rendas, voltado exclusivamente para as necessidades do mercado internacional. Esse modelo de desenvolvimento também traz resultados nefastos para a vida dos indivíduos, dos quais decorre toda a sorte de malefícios sociais.

O rol de violações dos direitos humanos no Brasil é infindável. E tudo isso não é produto do acaso. É o resultado de opções políticas.

Essas opções políticas ficam claras quando o Brasil é um dos poucos países das Américas que ainda não ratificaram alguns instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. A adesão aos tratados internacionais é um passo fundamental para a institucionalização da proteção internacional dos direitos humanos.

Enquanto um sem-número de países latino-americanos – especialmente os recém-saídos de regimes autoritários como a Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai – assinaram a Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José, o Brasil segue uma triste tradição que vem dos períodos militares, ao desconhecer a existência desses mecanismos. Além do Pacto de San José, o Brasil não assinou os Pactos Internacionais de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais, ambos de 1966, no âmbito das Nações Unidas.

Esses instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos estão desde novembro de 1985 dependendo da aprovação do Congresso Nacional, o que demonstra ou o total desconhecimento de nossos parlamentares para a importância do assunto, ou uma falta de vontade política nos assuntos referentes ao reconhecimento de direitos.

A possibilidade real de que o Brasil venha a dar conseqüência à proteção efetiva dos direitos humanos e possa verdadeiramente entrar plenamente na era da modernidade passa, sem dúvida, pela institucionalização e implementação eficaz dos dispositivos previstos na Constituição Federal, como também pelo reconhecimento dos mecanismos internacionais e dos fóruns jurisdicionais internacionais de proteção dos direitos humanos. Portanto, o passo decisivo, no momento, é a ratificação da Convenção Americana de Direitos Humanos, dos dois Pactos Internacionais das Nações Unidas, e o reconhecimento da competência jurisdicional da Corte Interamericana de Direitos Humanos. ■

Pena de morte: a legalização do extermínio

"A pena de morte é um 'privilegio' dos pobres" (frase de um carcereiro da Califórnia, EUA).

No momento em que estamos fechando a publicação desse número da revista **proposta**, discute-se no Congresso Nacional a implantação da pena de morte no Brasil, por iniciativa do deputado Amaral Neto (PDS-RJ). Tal iniciativa ganha um contorno novo e perigoso quando apresenta-se a fórmula do plebiscito como forma de legitimação social da pena capital.

Além de inconstitucional, de ferir dispositivos da Convenção Americana de Direitos Humanos e de outros instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, a proposta de legalização da pena de morte aparece em um contexto especial de aguda crise social, política e econômica que afeta os pilares éticos da civilização contemporânea e reforça um modelo de sociabilidade marcada pela desigualdade, pelo desrespeito aos mais elementares direitos individuais e sociais, e pela violência que faz parte do cotidiano do povo brasileiro.

A lógica que permeia a realidade da pena de morte se baseia na idéia de que as execuções correspondem a interesses da sociedade. O principal argumento utilizado é que a pena de morte é necessária, pelo menos provisoriamente, para a estabilidade social.

Apesar da experiência de existência da pena de morte em diversos lugares do mundo, em momentos diferentes da história humana, não se pode confirmar que exista uma relação direta desse tipo de punição com a diminuição do nível de criminalidade.

As estatísticas existentes apontam que não existe relação direta entre a vigência ou abolição da pena de morte e a taxa de homicídios. Para termos dados mais precisos é interessante consultarmos o documento "A

Questão da Pena de Morte – Um Crime contra o Crime?", da Seção Brasileira da Anistia Internacional, publicado inicialmente em 1989, e que apresenta dados referentes aos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra.

Um dos principais argumentos a favor da pena capital se fundamenta nos custos econômicos de manutenção dos criminosos em prisões. Tal argumento, além de completamente imoral por avaliar monetariamente a vida humana, não tem qualquer base real de justificação. Diferentes pesquisas realizadas nos Estados Unidos e no Canadá demonstram que a aplicação da pena de morte é mais cara para o Estado do que a



Trímiano

reclusão do preso, pela enorme quantidade de recursos humanos e financeiros que concentram para a sua aplicação (recursos judiciais, defensoria pública, promotoria, e uma série de outras medidas que requerem o mínimo de cuidado e que se prolongam do momento da sentença judicial até a execução do condenado). Além disso quem conhece o sistema penitenciário brasileiro sabe perfeitamente que nossas prisões não chegam a ser pensões de décima categoria, quanto mais hotéis de luxo como a mídia e os defensores da ordem procuram divulgar para a opinião pública desinformada.

A pena de morte não é uma discussão abstrata. A sua existência,

como punição, significa a seleção daqueles seres humanos que serão objeto da sua utilização. Sem dúvida nenhuma, em uma sociedade como a brasileira, com uma cidadania diferenciada, em que amplas camadas da população já vivem um "inferno" no seu cotidiano, em que a violência faz parte do dia-a-dia, que (sem a existência legal da pena de morte) já se constituem no alvo privilegiado da repressão policial, dos grupos de extermínio, dos pistoleiros de aluguel, das UDRs da vida, etc, os escolhidos para a execução capital sempre virão do contingente de marginalizados, negros, nordestinos pobres, sem-terra, favelados, mendigos, etc.

Por fim, a proposta de pena de morte demonstra ser um meio perverso de controle social e dominação política que se combina bem com o darwinismo social implantado em tempos de neoliberalismo, onde o extermínio/seleção natural da sociedade de livre mercado passa a ser o meio mais adequado para a manutenção de um dado modelo de ordem e progresso. Também demonstra uma profunda crise civilizatória, uma falência do Estado como poder público para dar conta dos problemas sociais.

Ao invés de pena de morte, o povo brasileiro propõe "pena de vida", "pena de distribuição de renda", "pena de educação", "pena de saúde", "pena de cultura", "pena de terra", "pena de justiça", "pena de cidadania", "pena de direitos humanos" e "pena de democracia" para resolver o quadro da violência e da miséria no Brasil. E verdadeiramente incluir nossa sociedade no contexto da modernidade.

(João Ricardo Dornelles, do Sepe-de/FASE)

Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio - resposta da sociedade civil à violência do Estado

●
Miguel Pressburger *
Maria Teresa de Araújo **

É exatamente a partir do último golpe militar, de 1964, que se conhece a maior aceleração na concentração fundiária no Brasil, simultaneamente com uma nunca vista escalada de assassinatos de camponeses, advogados, sacerdotes e outros profissionais que tentam prestar apoio aos movimentos populares no campo.

Numa rápida demonstração estatística, dos 85.119.650 hectares do território brasileiro, 17.956.266 hectares (equivalentes a 21% do território nacional) estão nas mãos de apenas 18 (dezoito) proprietários rurais (pessoas físicas e jurídicas). Desses, apenas um detém 4.111.538 hectares.

O pacto empresariado-militares, que em 1964 realizou o golpe, implantou a doutrina da segurança



nacional, desencadeando a violência institucional em níveis jamais conhecidos na história brasileira. Violência não apenas policial, mas violência econômica, violência social.

Com o advento da chamada Nova República, que sucedeu o regime militar, não ocorreu simultaneamente a implantação de uma nova ordem democrática. Isto porque nossos governantes têm origem oligárquica e, ainda hoje, a democracia que se conseguiu está comprometida por "alianças familiares e (...) acordos de tipo clientelístico (...) que escamoteiam o direito de participação do povo e até o anulam". (José de Souza Martins, "As Lutas dos Trabalhadores Rurais na Conjuntura Adversa", *Direito Insurgente*, Rio, AJUP, 1988/89, p.a)

A oligarquia é ainda a forma de poder dominante, embora assuma, na aparência, a ideologia liberal. Dá-se o renascimento político dos mesmos antigos donos do poder, revestidos de roupagem mais moderna. "As oligarquias sempre foram, e continuam sendo, grupos armados com exércitos privados e, frequentemente, com grande capacidade de mobilizar as polícias estaduais militarizadas, para, pela violência, impor sua vontade política e econômica". (Ver Martins, *op.cit.*) Verdadeiros exércitos particulares, formados por jagunços, capangas e pistoleiros de aluguel, impunemente assassinam trabalhadores rurais, suas lideranças e assessores. Esta demonstração de poder visa não só amedrontar exemplarmente, mas também eliminar quaisquer empecilhos à manutenção da ordem que defendem.

Para assegurar a fluidez e continuidade dos programas de modernização o Estado atribuiu imensos subsídios e favorecimentos ao grande empresariado nacional e multinacional, juntamente com garantias de impunidade aos crimes por ele e por seus mandatários cometidos. Está claro que o quadro de injustiça

* Advogado, coordenador do Instituto Apoio Jurídico Popular (Ajup), diretor do Departamento de Pesquisa e Documentação da Ordem dos Advogados do Brasil (RJ)

** Socióloga, assessora do Instituto de Apoio Jurídico Popular (Ajup)

Quadro I ASSASSINATOS DE TRABALHADORES RURAIS DE 1964 a 1989

1964 - 15	1970 - 11	1980 - 74	1990 - 72
1965 - 5	1971 - 20	1981 - 105	
1966 - 8	1972 - 12	1982 - 58	
1967 - 9	1973 - 29	1983 - 95	
1968 - 3	1974 - 21	1984 - 131	
1969 - 2	1975 - 40	1985 - 181	
	1976 - 25	1986 - 169	
	1977 - 37	1987 - 154	
	1978 - 33	1988 - 104	
	1979 - 68	1989 - 64	
Não identificados - 17		TOTAL 1572	

Fonte: AJUP/Tribunal dos Crimes do Latifúndio.

Exemplo de julgamento: o caso Wilson Pinheiro Processo TNCL N. 009/89

Inquérito N. 07/80 Acre
Relator: Dr. Belisário dos Santos Jr.
Indiciados: Desconhecidos
Vítima: WILSON DE SOUZA PINHEIRO

Assassinato de Wilson de Souza Pinheiro, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Brasiléia, inquérito arquivado a pedido do M.P.

Apesar de nos autos figurarem fortes indícios de autoria. Omissão dos organismos de segurança na prevenção do homicídio prévio e reiteradamente anunciado. A violência no campo é resultado da impunidade na apuração dos crimes e da ausência de vontade política de efetuar a reforma agrária.

PROCLAMAR a responsabilidade, por omissão, das autoridades federais e estaduais que, alertadas inúmeras vezes para a situação de tensão na região de Brasiléia/Xapuri, no vale do rio Acre, e para as ameaças reiteradas formuladas contra trabalhadores rurais e seus líderes, nada fizeram.

AFIRMAR que a violência do campo é resultado da impunidade na apuração de crimes como o dos autos, e da ausência de vontade política de efetuar a reforma agrária.

CONSTATAR haver indícios graves e veementes de autoria do homicídio de Wilson de Souza Pinheiro. Tão evidentes, tais elementos de prova não poderiam ser ignorados como o foram pela autoridade policial, pelo Ministério Público e pela magistratura.

DECIDIR representar à autoridade competente, requerendo a reabertura

do inquérito policial, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, oferecendo os elementos de prova examinados nesta sessão e que constituem prova nova que certamente conduzirá à autoria do assassinato do presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Brasiléia.

REQUERER à autoridade competente instauração de inquérito administrativo contra os delegados de polícia, representantes do Ministério Público e juízes que se manifestaram nos autos por descumprimento de dever de ofício, ao deixarem de colher as provas que tinham à sua disposição, bem como de respeitar os prazos processuais.

OFICIAR aos poderes legislativos estaduais, solicitando imediata regulamentação (na Lei de Organização Judiciária) do artigo 126 da Constituição Federal, que determina a designação, pelos tribunais de Justiça dos estados, juízes de entrância especial, com competência exclusiva para questões agrárias.

SOLICITAR ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que instrua suas seções e subseções a intervir em favor das famílias de trabalhadores rurais vítimas de homicídios, encarecendo sua atuação na instrução de inquérito e processos, sempre que não haja advogado por elas constituído, no sentido de contribuir decisivamente para se evitar a impunidade.

Presidência da dra. Herilda Balduino de Souza. Presentes à sessão os drs. Antonio Evaristo de Moraes Filho, Belisário dos Santos Jr. (Relator), Eros Roberto Grau, Fábio Konder Comparato, Hélio Pereira Bicudo, José Carlos Dias e dra. Marília Muricy.

São Paulo, 11 de agosto de 1989.
Miguel Pressburger - Coordenador

social e violência só vai ser alterado mediante conquistas da sociedade civil, dentro de um contexto de democracia, onde a oportunidade de acesso à terra seja um fato. Para isto, deve ocorrer, necessariamente, uma conjugação de esforços do movimento social e dos governantes que, com determinação e vontade política, garantirá a implantação de reformas na estrutura sócio-econômica e legal brasileira.

“Os dados fornecidos pelo Quadro I não dão conta de todo o volume e da diversidade dos conflitos. Só foram registrados os casos em que se conseguiram denúncias e documentos com fontes comprovadas (...). Além disso, foram registrados apenas dados envolvendo a questão da terra, deixando de lado índios, garimpeiros e bóias-frias (até 1986). Dezenas de trabalhadores rurais (sobretudo aqueles ligados às Ligas Camponesas do Nordeste) mortos depois do golpe de 64, deixaram de figurar por falta de documentação confiável” (Jornal do Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio e Violência no Campo, CPT, 1987).

Confronte-se com este quadro os julgamentos promovidos pela justiça brasileira e seus resultados. Entre 1964 e 1990, foram realizados 25 processos por homicídios e um por tentativa de homicídio. Resultaram desses processos 17 condenações, quase todas de pistoleiros – até hoje, somente três mandantes foram condenados (ver boxe). As condenações de pistoleiros ocorreram em julgamento de homicídios de índios (dois casos), sacerdotes (três casos, sendo um tentativa de homicídio), advogados (três casos) e camponeses (seis casos).

É importante sublinhar que, sendo a república brasileira organizada sob forma de federação, com algumas poucas exceções, a competência judicial e policial é autônoma em cada estado da federação, e tanto os crimes quanto a impunidade são idênticos em todos os estados, independentemente do caráter mais ou menos democrático ou mais ou menos arbitrário dos diversos governadores. Isto aponta claramente para o imenso poder político dos latifundiários, que através dos tempos têm subordinado aos seus interesses, mesmo quando criminosos, o poder público local e mesmo nacional.

Iniciativas no terreno institucional

As organizações representativas dos trabalhadores e as entidades de apoio sempre tentaram usar todos os instrumentos políticos e legais ao seu alcance para interromper esta escalada de violência e fazer com que seus responsáveis respondessem perante a justiça. Em que pese sempre a existência de legislação penal (e a brasileira atual nem é das mais arcaicas), os latifundiários permanecem impunes e, implícita ou explicitamente, suas vítimas, mesmo quando fatais, são rotuladas como bandidos, malfeitores, mercedores da sorte que tiveram. E note-se que não estamos nos referindo a indivíduos tanto de um lado como de outro, e sim a classes sociais. Como se a sociedade fosse dividida entre “bons” e “maus”, aos primeiros tudo sendo permitido.

Entre aquelas iniciativas é possível apontar: petições de providências às autoridades competentes; a designação de advogados para acompanhar os processos como assistentes de acusação; levar previamente ao conhecimento das autoridades as ameaças sofridas por sindicalistas, sacerdotes, advogados; além de ampla campanha junto à opinião pública nacional. Acrescente-se a isso o fato de que inúmeros casos de assassinatos recentes ocorreram dias depois da vítima ter pedido garantias às autoridades. Em alguns desses casos, as garantias foram pedidas ao próprio presidente da República e/ou ao ministro da Justiça.

Também instâncias internacionais foram acionadas, numa tentativa de que elas intervissem junto ao governo brasileiro. Assim, logrou-se registrar fundamentada denúncia perante a 36ª sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em agosto de 1983. Desta denúncia resultou uma interpela-

ção formal, apresentada ao governo brasileiro em fevereiro de 1987, pela Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Da mesma forma, em 1988, a Anistia Internacional publicou um alentado e comprovado relatório que também foi encaminhado às autoridades brasileiras com pedidos de providências. Diversas outras organizações governamentais e não-governamentais (Parlamento Europeu, Pax Christi, Comissão Internacional de Juristas, etc.) têm pressionado o poder público brasileiro, mas todas essas iniciativas não conseguiram, das autoridades brasileiras, as respostas desejadas.

Em 1986, novo marco nessa luta: constituição, em caráter permanente, do Tribunal Nacional dos Crimes do



Latifúndio. Diversas entidades da sociedade civil, vendo frustradas todas as tentativas de se dar paradeiro à violência impune, decidiram, com a criação dessa instância social de julgamento, lançar ao público e às autoridades uma carta.

A carta foi aprovada em reunião realizada em 25 de agosto de 1986, pelas seguintes entidades, que a assinaram: Apoio Jurídico Popular (Ajup), Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Comissão Justiça e Paz – SP, Comissão Pastoral da Terra (CPT),

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Movimento Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A organização e a metodologia deste Tribunal incorporaram várias experiências nacionais e internacionais, que foram avaliadas e adaptadas para a finalidade que se desejava. Experiências como o Tribunal Bertrand Russel e as posteriores sessões realizadas pelo Tribunal Permanente dos Povos, até tribunais temáticos de opinião levados a cabo por entidades de direitos humanos, contribuíram para o desenho final do Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio. O que se julga não é o crime cometido, pois esta tarefa cabe ao poder judiciário (mesmo porque uma condenação emanada do Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio não poderia ser executada). Submete-se à investigação e apreciação de renomados juristas, em cada caso concreto, a atuação das autoridades brasileiras, notadamente da organização policial, do judiciário local e do Ministério Público. O material investigado é o próprio processo em curso na instância judiciária, e dele pode-se extrair as nulidades propositalmente plantadas, as delongas injustificadas, as apurações não feitas ou feitas defeituosamente, a parcialidade das autoridades incumbidas da investigação e julgamento, etc. O conjunto de eminentes juristas que compõem o tribunal, no final de seus trabalhos, produz um documento de inestimável valor jurídico não só para efeitos de denúncia mas, principalmente, para ampliar a eficácia de atuação dos advogados no acompanhamento dos processos como assistentes de acusação. A par disto, estes pareceres têm servido, com bastante eficácia, para interpelações às mais altas instâncias do poder público estadual e federal, que numa postura defensiva se vê obrigado a dar algum nível de resposta.

O tribunal, em sua linguagem instituinte, num certo sentido, cria para o poder constituído outros vínculos de responsabilidade ético-social. Independen-

O crime se organizou no Estado do Pará principalmente a partir de 1985, coincidindo com a criação da UDR (União Democrática Ruralista).

As milícias privadas estão mais sofisticadas, acumularam experiência, e diversas vezes são comandadas por homens oriundos da Polícia Militar e Polícia Civil. Por exemplo, em 1987, quatro membros da Polícia Civil de Brasília foram contratados pela família Gomes dos Reis para atuar como pistoleiros em suas fazendas (Maria Luiza, Canarana, Curral de Pedra, Nazaré), no município de Conceição do Araguaia. Utilizaram fardas camufladas das Forças Armadas, armas pesadas, e se apresentaram como agentes da Polícia Federal.

O fato foi denunciado à Polícia Federal através do escritório de Redenção e à Secretaria de Segurança Pública do Estado (Segup-PA). Nenhuma medida foi tomada, até haver um confronto onde dois destes policiais morreram. Houve também a presença da Polícia Militar nos homicídios de abril do ano passado em Rio Maria. Um sargento e um soldado foram reconhecidos por uma vítima que sobreviveu ao atentado, Orlando Canuto.

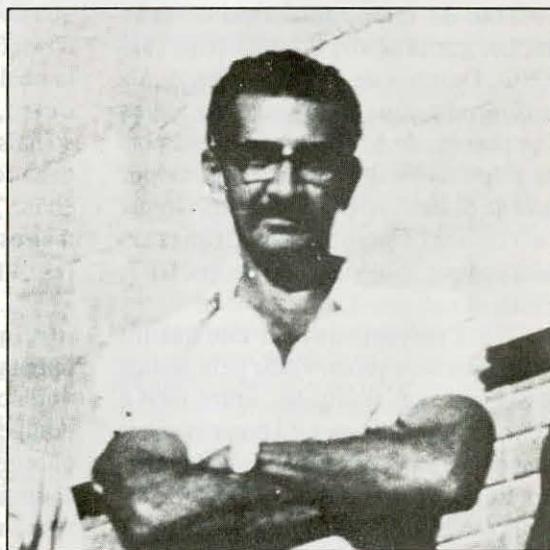
Um bando de 18 pistoleiros, comandado por Sebastião da Teresona, nos anos de 1984-85, é acusado de diversos crimes. Não só assassinavam mas faziam pesquisas para definir quem deveria morrer. O bando agiu não somente no Baixo Araguaia, mas também na região de Marabá. Sebastião é um caso raro de pistoleiro preso.

Não basta matar, não se escolher e selecionar quem deve mor-

A pedagogia do terror

rer. Fazem parte desta lógica macabra da violência os requintes da crueldade: matam-se crianças, mulheres gestantes, tortura-se, mutilam-se os corpos das vítimas antes, durante ou após o homicídio. Há uma pedagogia de terror presente nestas técnicas de morte: amedrontar os que sobram e fazer com que abandonem as posses e a luta.

Um levantamento, realizado pela CPT, manifesta as conseqüências da ação do crime organizado. Fomos



Wilson Pinheiro

informados que de 1987 a 1990 nos municípios paraenses atendidos pela diocese de Conceição do Araguaia foram mortas 56 pessoas, ameaçadas de morte 132 pessoas, feridos e espancados 137, famílias despejadas 463, casas queimadas 51, trabalhadores rurais presos ou detidos 174, homens retidos em cárcere privado ou trabalho escravo 1.589.

Nesses últimos anos há um ciclo de assassinatos e mortes previamente anunciadas. Anunciaram que matariam o ex-deputado Paulo Fontelles, o presidente do STR de Conceição do Araguaia, Raimundo Ferreira

Lima, o deputado João Carlos Batista, os presidentes do STR de Rio Maria e candidatos a prefeito deste município, João Canuto de Oliveira e Expedito Ribeiro de Souza. Anunciaram e cumpriram.

Anunciaram que matariam Carlos Cabral, atualmente presidente do STR de Rio Maria e o atingiram. Felizmente não conseguiram ainda executá-lo. Há, pois, uma ação premeditada para atingir a organização do trabalho e da política partidária. Isto explica as mortes de Rio Maria. No dia 3 de abril de 1990 seqüestraram e assassinaram Ronan Rafael Ventura e o ex-sindicalista e candidato a vereador Braz Antonio de Oliveira. No mesmo mês, no dia 22, confiantes na impunidade, o mesmo grupo, utilizando o mesmo carro, seqüestraram três filhos de João Canuto: Paulo e José foram assassinados e Orlando, mesmo ferido, conseguiu sobreviver.

A violência contra o homem do campo se espalhou e atinge toda a federação: 1.630 trabalhadores rurais foram assassinados desde 1964 até 1990; destes, 503 no Pará. Em outras palavras quase um terço de assassinatos de trabalhadores no Brasil se deram no nosso estado, neste mesmo período.

É terrível observar que aqui, e no país, estes homicídios são respaldados pela impunidade, pois dos 1.630 homicídios a Justiça promoveu júri popular em apenas 19 casos e destes, somente condenou mandantes em três processos: no da chacina dos índios Xacriabá em Minas Gerais; dos sindicalistas Júlio Rodrigues Miranda de Minas Gerais e Francisco Mendes Filho, no Acre. No Pará não houve até 1990 sequer um júri popular contra pistoleiros ou contra latifundiários. Houve, pelo contrário, processo e condenação contra 13 posseiros e dois padres em 1982. (Padre Ricardo Resende, pároco de Rio Maria, no sul do Pará).

dentemente do juízo sobre a eficácia maior ou menor desse desdobramento do tribunal, um dado é nítido: possibilidade de inserção de novas exigências da sociedade e conseqüências para a omissão do Estado. Isto significa que não basta ao poder atender apenas ao que está exigido pela lei, mas sim à sociedade atenta.

Formando opinião

Até a presente data foram realizadas três sessões públicas do Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio, cada uma delas com duração de dois dias. Todas elas em locais de fácil acesso ao público e ao mesmo tempo revestidos de alguma "solenidade": a primeira sessão na sede nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Distrito Federal; a segunda no auditório nobre da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia; e a terceira no Teatro Municipal de São Paulo. A próxima reunião, prevista para ainda este ano, será realizada em Belém.

Os componentes do tribunal, entre nove e onze por cada sessão, são juristas da mais alta qualificação e renome nacional e internacional, inatacáveis por sua postura e saber jurídico.

As decisões tomadas seguem as normas gerais do atual sistema processual brasileiro, porém colocam outra ordem de exigências, não cumpridas pela instância judicial do Estado. O tribunal assume as funções, atribuições, caráter e natureza de uma segunda instância, procedendo à apuração e ao reexame dos diversos níveis de culpabilidade e responsabilidade jurídica (penal, civil e administrativa) do Estado e seus organismos envolvidos com a violência no campo.

Das sessões até agora realizadas, alguns ensinamentos podem ser apontados:

a) o peso das conclusões apresentadas pelo tribunal reside em seu caráter de pronunciamento jurídico, lastreado na legislação, doutrina e jurisprudências brasileiras, como categorias inerentes a um diagrama valorativo-cultural

O procedimento do poder público, especialmente do poder judiciário, é o que tem possibilitado a continuidade da violência

envolvendo conceitos de justiça. Não é um pronunciamento apenas político;

b) por ter característica de investigação, com depuração crítica de procedimentos judiciais, e não apenas de condenação política *a priori*, o tribunal tem logrado sensibilizar e mobilizar setores sociais que se mantinham ausentes da problemática, especialmente no mundo jurídico e acadêmico, introduzindo a discussão mais ampla entre formadores de opinião e produtores de pensamento;

c) pedagogicamente, apresenta para alguns setores sociais, especialmente de trabalhadores, o confronto entre a justiça estatal e uma "outra justiça", deixando claro não apenas a incompetência, morosidade e omissão do poder judiciário, mas a sua conivência com os criminosos, o favorecimento e a tomada de posição classistas;

d) ainda quanto ao efeito pedagógico, oferece a possibilidade de se ir formando as bases teóricas e metodológicas de um direito e de uma justiça a serem construídos em aliança entre as classes trabalhadoras e os intelectuais com elas comprometidos;

e) é evidente a capacidade que o tribunal tem demonstrado em mobilizar apoios internos e internacionais. Não somente durante as sessões públicas, mas em caráter permanente, entidades de direitos humanos, de juristas, sindicais e políticas, constante e ativamente expressam solidariedade e apoio; e

f) finalmente, por tudo isto e mais pela cobertura que periódicos e outros meios de comunicação têm prestado ao tribunal, ele vai se legitimando como interlocutor e interveniente perante os órgãos do Estado, obrigando

O tribunal, em sua linguagem instituinte, cria para o poder constituído uma responsabilidade ético-social

do-os a prestar informações sobre sua atuação ou omissão. Algumas das conclusões e decisões da III Sessão do Tribunal fornecem um quadro de novas possibilidades de alcance e eficácia das propostas e objetivos (ver boxe).

Do ponto de vista jurídico, o Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio, por suas decisões, está caminhando na direção de reverter a tendência à impunidade, até agora dominante. O que tem possibilitado a continuidade da violência é o procedimento do poder público, e especialmente do poder judiciário, claramente comprometido com os interesses do latifúndio. Foi possível a reabertura de inquérito policial no caso mencionado, por exemplo, com apresentação de novas provas (ou daquelas provas que foram desprezadas pelas autoridades policiais) mas não foi levado a julgamento, dada a morosidade da Justiça.

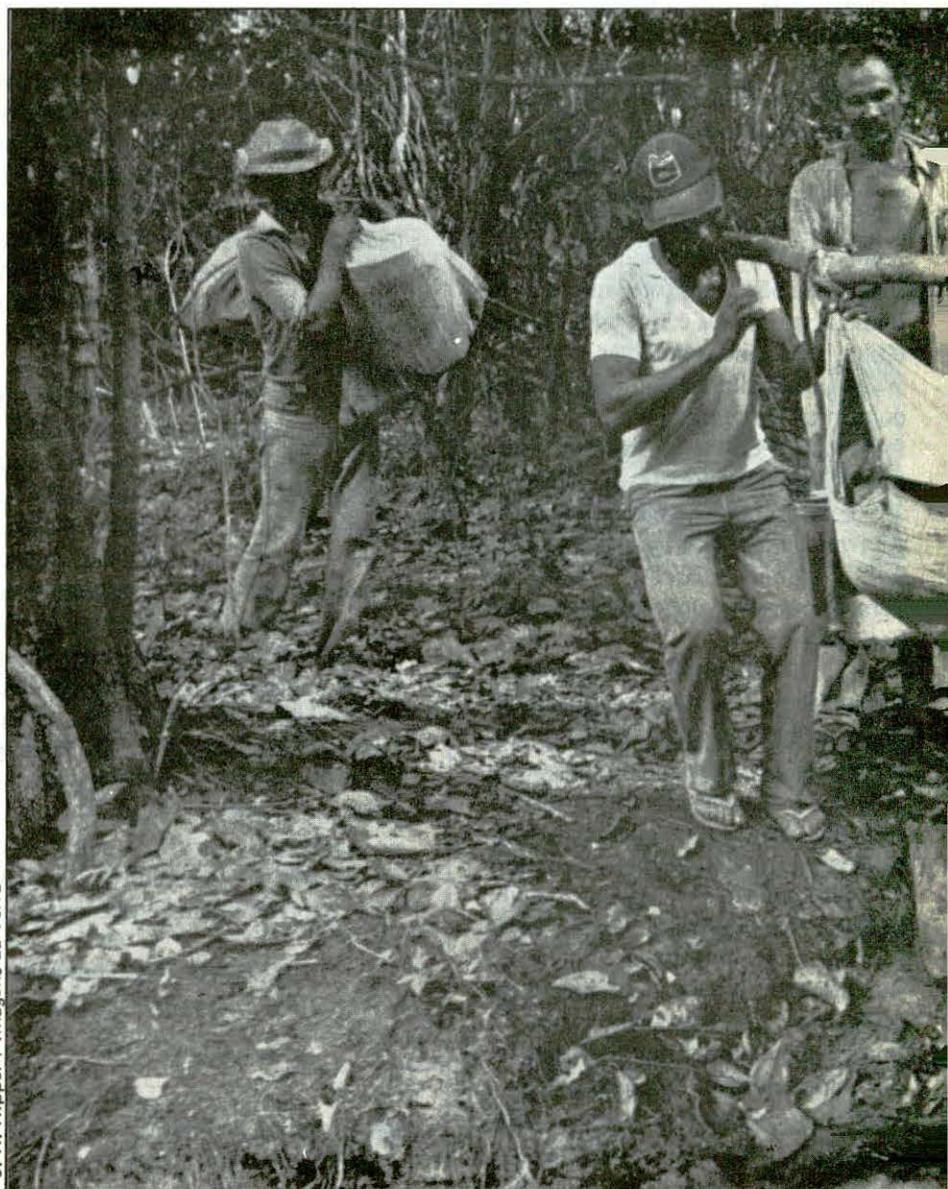
O Tribunal Nacional dos Crimes do Latifúndio, a par de sua especificidade, é mais um instrumento na luta pela constante reconceituação dos direitos humanos mediante a concretização prática dentro do próprio espaço judicial, e pelo acesso à Justiça. Mas os caminhos que podem conduzir a estas metas passam também – e principalmente – por novas concepções do próprio direito que deve se vincular à realidade social e, pelo menos, não servir de obstáculo ao processo de sua transformação. Da mesma forma, passa também pela reconstrução do poder judiciário, que deve não apenas se abrir à toda a sociedade (e não apenas a uma minoria, cujos privilégios assegura) como também efetivamente assumir tarefa de proteção dos direitos dos oprimidos. ■

Trabalho escravo

A prática do trabalho escravo é comum dentro das grandes fazendas, principalmente no sul do Pará. Na época das derrubadas, durante os meses de verão, os gerentes das fazendas, conhecidos pelo apelido de “gatos”, contratam trabalhadores para o serviço temporário. A maioria desses lavradores são sem terras e desempregados, que vêm de outros estados, trazidos em caminhões, com uma bagagem que se resume na esperança do emprego, do salário mínimo e no

sonho de no futuro carregar a família e de um dia ter um pedaço de terra.

A história se repete: a alimentação é mais cara que o salário e o peão, ao invés de receber, fica devendo e tem que continuar trabalhando para pagar a dívida. As condições de vida e trabalho são péssimas, os alojamentos são impraticáveis e os trabalhadores são forçados a trabalhar mesmo doentes. Quando são levados a algum hospital têm que voltar para as fazendas e trabalhar para pagar o



J. R. Ripper / Imagens da Terra

tratamento a que foram submetidos.

Alguns trabalhadores tentam fugir, poucos conseguem. A maioria é presa pelos pistoleiros, são torturados e, em alguns casos, assassinados. Poucos têm coragem de denunciar e, raramente a polícia apura as denúncias, quando o faz liberta os trabalhadores escravizados, mas dificilmente prende os pistoleiros e os gerentes. Não há casos de prisão de fazendeiros por prática de cárcere privado e trabalho escravo.

De 1989 a 1990 foram apurados 8 casos graves de denúncia de trabalho escravo, envolvendo cerca de 500 trabalhadores, sendo que seis foram assassinados, vários desapareceram e ocorreram inúmeras torturas. Essa violência aconteceu em fazendas do Estado do Pará: Arizona, em Redenção; São Luiz Agropecuária, em Conceição do Araguaia; Espírito Santo, em Xinguara e em duas fazendas no Mato Grosso (Aripuanã e fazenda Escondida, em Matupá).

As leis brasileiras proíbem a prática do trabalho escravo e prevêem punições para esses casos. Apesar de previstas no Código Penal, as punições não são aplicadas, porque não se instauram inquéritos e não existem julgamentos. Na maioria das cidades do sul do Pará nunca houve júri. É uma terra sem lei, em que a única sentença é a impunidade. (*João Roberto Ripper/Imagens da Terra*)



O genocídio do futuro: extermínio de crianças no Brasil

●
Otair Fernandes de Oliveira *

Nos últimos anos no Brasil, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, vêm aumentando assustadoramente os assassinatos individuais e coletivos. A face mais cruel disso tudo é o genocídio de centenas de crianças e jovens, a maioria negros. No momento mesmo em que escrevíamos esta matéria, em março deste ano, nos era comunicado que um grupo de adolescentes do Morro do Gogó da Ema estava travando uma batalha campal com armas de fogo contra outro grupo de adolescentes do Morro do Carrapato, ambos situados no município de São João de Meriti, na Baixada Fluminense (RJ). O reflexo disso são mortes de jovens que diariamente se somam nas estatísticas oficiais apenas como notificações de marginais tombados numa guerra de quadrilhas.

Nos últimos 12 meses, foram assassinados por grupos de extermínio em Sergipe cerca de 140 menores (dossiê "O Extermínio de Crianças e Adolescentes em Sergipe", Aracaju Amaba/Ce-sep). Em Pernambuco 41 menores foram assassinados em 1990 (levantamento do Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – Gajop). Na região metropolitana de São Paulo, 196 crianças e adolescentes foram mortos em 1989 (levantamento de "Mortes Violentas de Crianças e Adolescentes", MNMMR/Ibase/NEV – USP, 1990). No Rio de Janeiro, 445 jovens foram

assassinados em 1989 (levantamento da Polícia Civil do RJ). E na Bahia, 145 menores foram exterminados em 1990 (levantamento do Projeto Axé, de Salvador).

Violência e racismo

A violência contra o negro data do início da história oficial do Brasil. A escravidão foi a primeira forma institucionalizada desta violência e a Lei do Ventre Livre, de 1871, foi uma das primeiras formas de violência contra crianças e adolescentes. A sociedade brasileira, majoritariamente, tem assistido passivamente a tudo isso. Muitas pessoas, no entanto, não concordaram com isto e tiveram no passado e têm hoje disposição para denunciar e se opor a esta violência.

Não precisa ser nenhum estudioso do assunto para perceber que os negros são os que mais sofreram e sofrem diante deste quadro de deterioração da qualidade de vida dos brasileiros. Basta olhar para as favelas, para os bairros pobres, para as profissões de baixa remuneração, para os vendedores ambulantes, para os mendigos, para as crianças e adolescentes abandonados nas ruas, para a população carcerária e dos hospícios etc. O negro é sempre um "elemento socialmente marginalizado".

Este país, sempre submerso em crises econômicas e omissão na proteção às crianças e adolescentes, não percebeu que passamos, desde a época da escravidão, dos maus-tratos à infância, tão con-

denado mundialmente, para o extermínio de crianças e adolescentes. Quando nos demos conta, quase duas centenas de crianças e adolescentes já haviam sido assassinadas em 1985. Quantas outras também o foram no período autoritário? Nós desconhecemos. O cemitério de Perus, em São Paulo, apresenta-nos a ponta sinistra de um fio que, ao puxarmos, pode nos surpreender.

Hoje percebemos que os laços constituídos entre empresários e grupos de repressão na década de 60/70 para o combate à esquerda brasileira geraram também alianças nos escalões inferiores, onde ao invés de grandes corporações empresariais temos pequenos comerciantes e ao invés de militares temos agentes do aparelho policial do Estado que, embasados na mesma lógica, inclusive ideológica, cumprem a mesma função – a repressão para-estatal.

Paralelamente a isto e em decorrência do modelo econômico construído sob a proteção desta aliança, uma massa de despossuídos foi gerada, expropriada aceleradamente e "guetizada" em favelas, cortiços e na periferia das grandes cidades. Foi profunda a expropriação através do subassalariamento e do endividamento externo. Diversas atividades econômicas, inclusive transnacionais, se cristalizaram nas áreas periféricas faveladas, explorando e dominando numa relação consentida e estimulada pelo Estado. Neste enredo, a juventude também foi chamada a participar, e ao fazê-lo ficou na linha de tiro dos traficantes versus traficantes e dos traficantes versus a polícia. Neste exército, a juventude é a soldades-

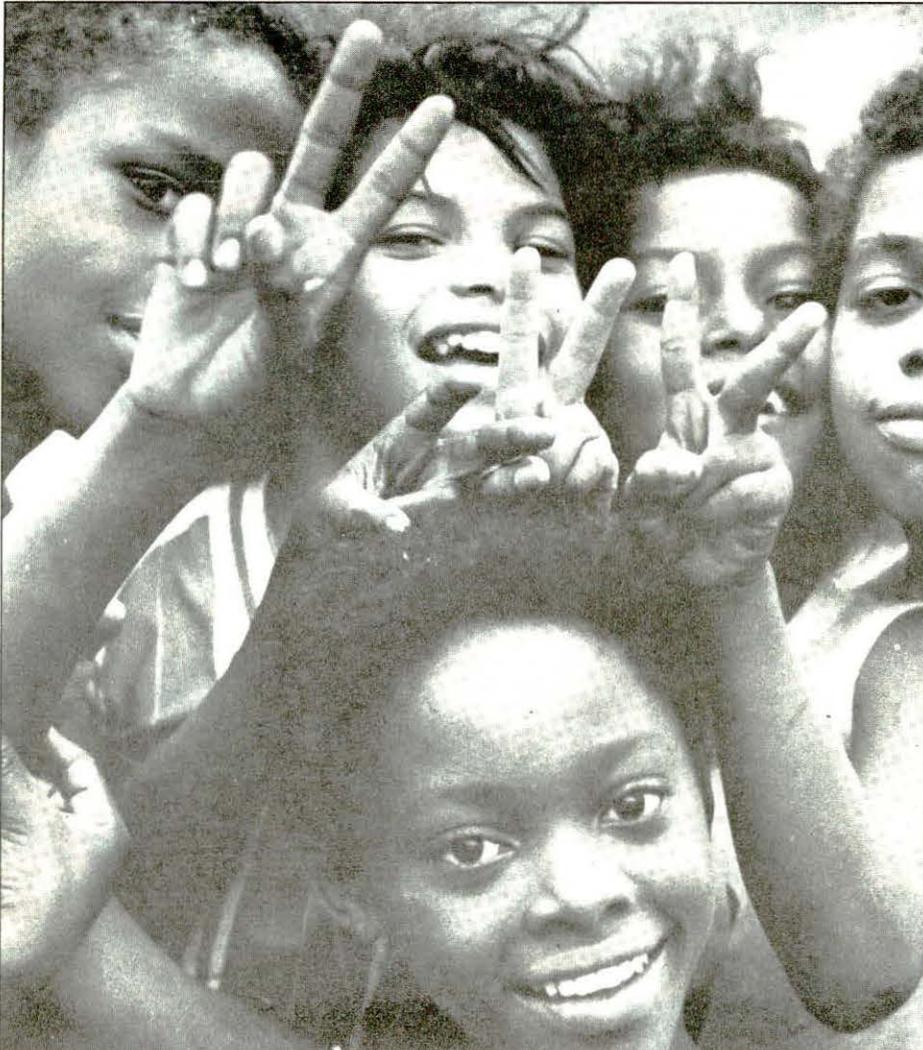
* Sociólogo, técnico de documentação do Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (Ceap).



Christiano Cruz/Imagens da Terra

Nando Neves / Imagens da Terra

Constata-se um vertiginoso aumento dos assassinatos de jovens em relação aos assassinatos em geral



Custódio Coimbra / AJB

ca, é a que vai para o front. A juventude poderia não estar na linha de tiro se o país não tivesse sido entregue da forma que foi pelas elites brasileiras aos interesses do capital internacional.

O fato é que hoje temos uma situação bastante exacerbada. De omissão em omissão, permitimos essa prática genocida que dizima as classes populares e estas, submetidas a esse terror, não têm a quem clamar porque não acreditam nas autoridades que, mesmo eleitas, continuam a lhes virar as costas.

Nós, do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (Ceap),

entidade não-governamental sem fins lucrativos que assessora, organiza, estimula e apóia grupos sociais urbanos, não compactuamos com esta situação deplorável e através de nossos programas (Crianças e Adolescentes Marginalizados; Mulheres de Classes Populares; Racial; e Favelas), procuramos desenvolver junto às populações marginalizadas atividades políticas buscando construir a verdadeira cidadania, lutando contra todas as formas de discriminação, contribuindo com a resistência e as lutas dos movimentos.

Recentemente, realizamos através do nosso Centro de Documentação (Cedom) um estudo sobre assassinatos de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro, tendo como referência as notícias dos jornais *O Dia* e *O Povo na Rua*, nos meses de julho e agosto de 1990, além do Relatório da Secretaria de Polícia Civil sobre homicídios de crianças e adolescentes em 1989. Constatamos um aumento vertiginoso dos assassinatos de crianças e adolescentes em relação aos assassinatos em geral (vide Tabela 1).

Essa aceleração de extermínio de crianças e adolescentes ocorre por vários motivos, tais como: 1) a *impunidade*, que atraiu novos grupos de matadores para a atividade que funciona como complementação salarial para alguns policiais; e 2) ao *fortalecimento do tráfico de drogas nas áreas marginalizadas socialmente*, que passou a empregar jovens com remuneração mais atraente do que o mercado de trabalho tradicional. O Ceap acredita que se não houvesse as correntes denúncias formuladas pelas entidades do movimento de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o número de assassinatos contra jovens poderia ser ainda mais grave, em decorrência da impunidade. Ainda que não acreditemos que todos os assassinos serão presos e condenados, pensamos que isto poderá inibir a ação dos grupos de extermínio, pois até os empresários que contratam seguranças para os seus negócios serão mais exigentes no recrutamento de pessoal, preferindo aqueles que não tenham envolvimento com essas práticas criminosas. Alertamos, no entanto, que se o governo não for incisivo na apuração dos diversos casos existentes (como a condenação exemplar a 16 anos de reclusão do soldado PM Andrade, em 15 de janeiro último, pela 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias), os grupos de extermínio voltarão a agir com toda a força.

A pesquisa realizada através das notícias publicadas na imprensa do Rio de Janeiro revela que 75% das crianças e adolescentes, cuja cor foi identificada, são negros. As mulheres representaram 13% do total. A faixa etária que con-

centra maior número de assassinatos é a de 15 a 17 anos, representando 73% do total.

Dos assassinatos atribuídos aos grupos de extermínio (33% dos identificados), 67% são negros, o que demonstra o forte componente de discriminação racial que permeia essa atividade criminosa, já que os grupos de extermínio definem previamente quem vão eliminar.

A grande maioria desses jovens vive nos bairros periféricos da capital, em favelas, crescendo em inadequadas condições de vida. A péssima visão das chamadas valas negras, dos lixos entulhados nas esquinas, da pobreza das casas, da falta de policiamento, da falta de atividades que congreguem esses adolescentes com produtividade e ações positivas dentro da comunidade, deixam os expostos à cruel "lei da sobrevivência", onde cada um procura defender a sua pele, tornando-se presas fáceis para os traficantes e grupos de extermínio.

Nossa atuação

O Ceap, por meio dos seus programas e em conjunto com outras entidades do movimento social, vem há muito denunciando este genocídio do futuro. A revista *Ceap* sobre "Extermínio de Crianças e Adolescentes no Brasil", lançada no Rio e em outros estados da federação, é um exemplo concreto disto. Causando grande impacto no movimento social (especialmente no movimento negro) e na sociedade como um todo, implicou na solicitação, através da deputada Benedita da Silva, de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pelo Congresso Nacional.

Realizamos, através do projeto "Da Lei do Ventre Livre ao Menor Abandonado", onde todos os nossos programas se integraram, ato-show em várias comunidades periféricas da capital, culminando todo ano com um grande evento de denúncia, no dia 28 de setembro, no Largo da Carioca (Centro do Rio). O objetivo é levar à população carioca informações sobre a situação da criança e do adolescente no Brasil.

No ato-show do dia 28 de setembro do ano passado, lançamos con-

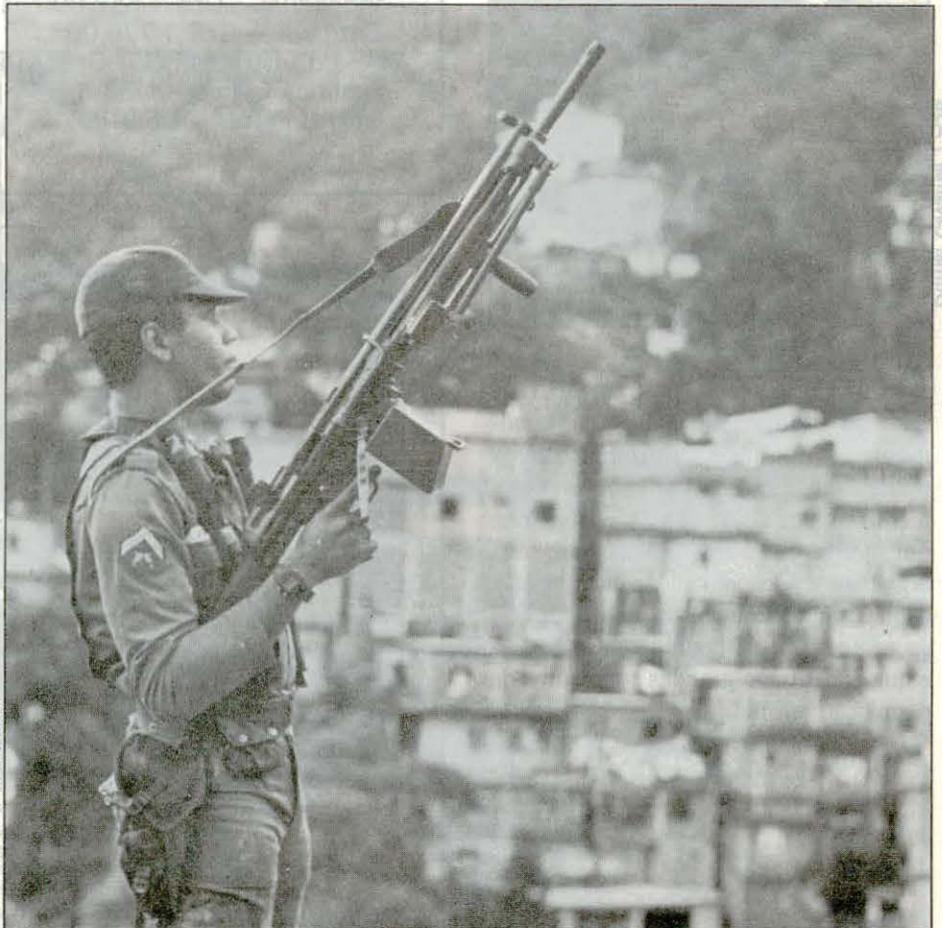
juntamente com entidades do Movimento Negro uma campanha nacional "Não Matem Nossas Crianças – pela Dignidade do Povo Negro e Pobre", contra a morte de crianças e adolescentes por ato violento, estendida às outras capitais.

Mais recentemente, com o fórum nacional de organizações não-governamentais (ONGs), lançamos um manifesto contra essa situação absurda, cobrando das autoridades a apuração desses crimes, chamando a sociedade civil organizada a realizar um tribunal para julgar os casos de extermínio. Tal proposta encontra-se em discussão.

Além disso, temos feito um trabalho junto às famílias e parentes das vítimas de grupos de extermínio, no acompanhamento constante das investi-

gações feitas pela Polícia Civil; é o caso, por exemplo, do trabalho realizado com as "mães de Acari" (favela no subúrbio do Rio de Janeiro), que tiveram seus filhos desaparecidos em julho do ano passado.

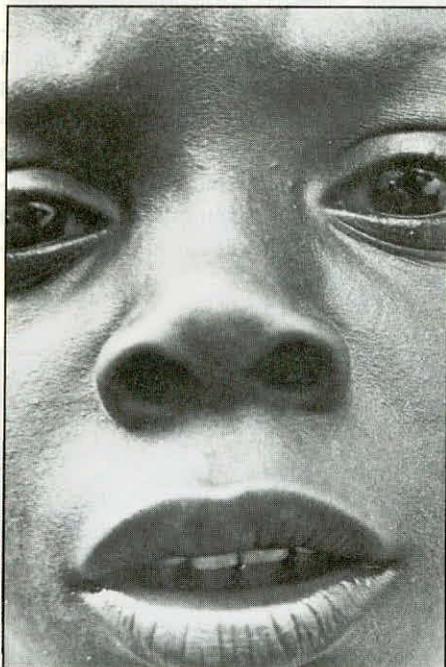
Um grupo de onze pessoas de Acari foi passar um fim de semana em Magé. A casa onde estavam foi invadida por pessoas armadas que se diziam da polícia. Somente a avó de um dos rapazes escapou para contar o acontecido. Sete deles eram menores. Todos eram negros. Foram executados. Poucos dias após o incidente, o Ceap tomou conhecimento do caso. A polícia não havia se movido no sentido de realizar investigações. O fato foi denunciado à imprensa brasileira e repercutiu internacionalmente.



Evandro Teixeira / AJB

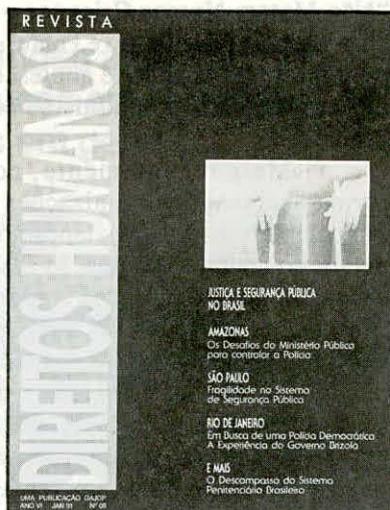
A juventude foi ao "front" na linha de tiro de traficantes versus traficantes e traficantes versus policiais

**Dois terços dos jovens
assassinados
são negros,
com idade entre
15 e 17 anos**



Dilmar Cavalher / AJB

Enfim, com esse trabalho, hoje reconhecido nacional e internacionalmente, esperamos ampliar cada vez mais, junto a outras entidades do movimento social, a luta contra a violência, por melhores condições de vida, pela dignidade e pela construção da cidadania daqueles que sempre estiveram excluídos do processo de desenvolvimento do país e que constituem grandes segmentos da população brasileira. ■



DIREITOS HUMANOS

Assine já a revista DIREITOS HUMANOS e fique por dentro das questões de justiça e segurança pública numa perspectiva democrática.

A revista DIREITOS HUMANOS é uma publicação semestral do GAJOP – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares / Centro Luiz Freire.

Endereço:
Rua 27 de Janeiro, 181 – Carmo
53110 – OLINDA – PE

ASSINATURAS:

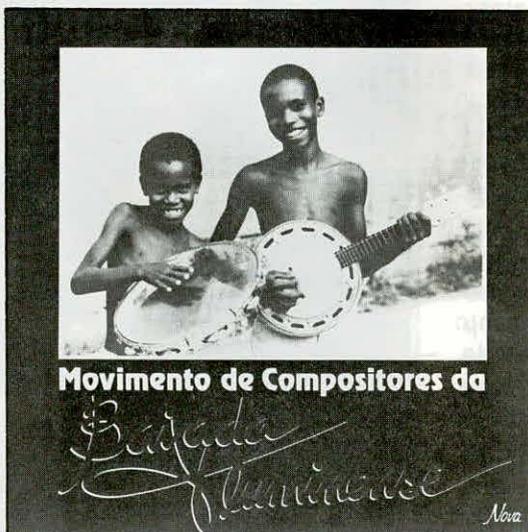
Individual – Cr\$ 1.552,00

Entidade – Cr\$ 1.776,00

Apoio Institucional – Cr\$ 2.029,00

América Latina – US\$ 12

Outros Países – US\$ 15



Onde adquirir:

NOVA
Rua Barão do Flamengo, 22/803
22222 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (021) 205-6219

ou

Galante Produções Artísticas
Beco do Bragança, 22A – 2º andar
20091 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (021) 232-3411

Preço: Cr\$ 2.000,00

Amigos(as), este é um disco independente. A continuidade do Movimento de Compositores depende da nossa briga pela divulgação e venda desse disco. Qualquer compositor anônimo da Baixada pode fazer parte do Movimento, basta procurar entrar em contato com qualquer um dos compositores que dele participa. Qualquer pedido de disco e/ou indicação de lugares onde possamos divulgá-lo, solicitamos entrar em contato conosco, ou com a Galante Produções Artísticas.

Direitos humanos na escola: experiência em Porto Alegre

Sueli Santos *

O Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH) de Porto Alegre nasceu em 1979 formado por um grupo de pessoas com a preocupação de ajuda às vítimas das ditaduras do Cone Sul. A denúncia das torturas e condições carcerárias a que eram submetidos os presos políticos da Argentina, Chile e Uruguai, assim como os desaparecimentos massivos e a presença de brasileiros ainda presos em alguns desses países, constituíam o foco de atenção e de intervenção do Movimento de Justiça e Direitos Humanos.

Acreditava-se que a denúncia desses fatos e a mobilização social seriam de fundamental importância para coibir a ação policial militar que se estendia, como uma teia, pelos órgãos de repressão desses países, com a participação ativa do Brasil. Como exemplo desta situação, temos o caso do seqüestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Dias, ocorrido em Porto Alegre, envolvendo as polícias do Rio Grande do Sul e do Uruguai.

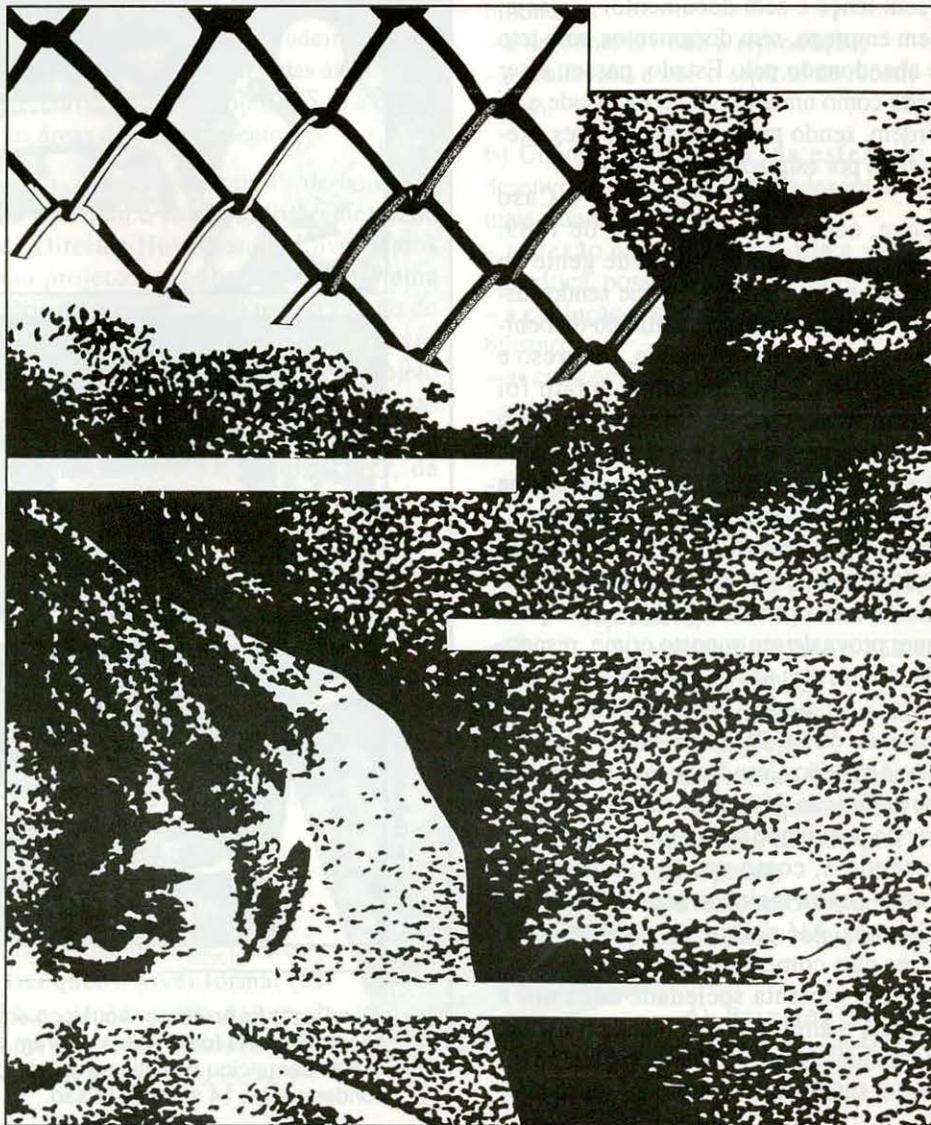
Desde a sua criação o Movimento esteve integrado às campanhas nacionais encabeçadas pela sociedade civil organizada, como pela anistia, pela libertação dos últimos presos políticos, pela revogação das leis de exceção (Lei de Segurança Nacional, Estatuto dos Estrangeiros, Lei de Greve, Lei de Imprensa etc.), pelas diretas já, pela Constituinte e pela reforma agrária.

A “era do milagre”, que se traduziu pela implantação industrial nos grandes centros e no campo, com uma política de exportação e mecanização da agricultura, promoveu um grande desas-

tre: a formação de cinturões de miséria nas grandes cidades com a expulsão do homem do campo, gerando os sem terra e os sem teto.

A partir dos anos 70 o Brasil se transformou num país de nômades. A falta de políticas de saúde, educação, habitação para o homem do campo levou os pequenos e médios agricultores do Rio Grande do Sul a emigrarem para outros estados da União. Colocados em regiões de solo e clima adversos ao seu, sem condições mínimas de trabalho, sem assistência, vítimas de doenças tropicais com as quais até então não tinham contato, esses lavradores perderam não só a identidade mas em muitos casos a própria vida.

Outros agricultores foram para as grandes cidades e, sem qualificação para o trabalho na indústria, criaram uma nova geração de pingentes da cons-



Trimano

* Psicóloga e conselheira do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH), de Porto Alegre.

trução civil, papeleiros, vendedores ambulantes, prostitutas. Seus filhos foram constituir o regimento de menores abandonados, meninos de rua, cheiradores de cola – sem raiz, sem destino e sem futuro.

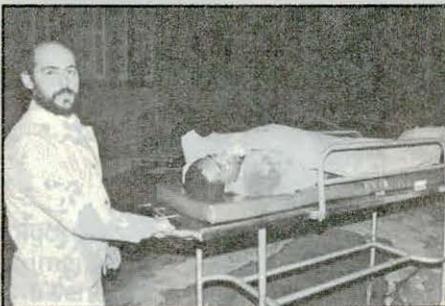
“Eles não podiam fazer isso?”

A década de 80 nos mostrou que a violência não havia sido aplacada, mas se apresentava diluída no cotidiano. O aparato e os aparelhos repressivos, aparentemente desativados pela abertura democrática, permaneceram na Polícia Civil. A prática da violência e da tortura tornou-se há muito o método cotidiano e a filosofia de investigação nas delegacias de polícia. O cidadão comum, “sem lenço e sem documento”, ou seja, sem emprego, sem documentos, sem teto e abandonado pelo Estado, passou a ser visto como um inimigo da sociedade e da ordem, sendo preso e muitas vezes executado por esquadrões da morte.

Um triste exemplo é o Caso Doge, ocorrido em fevereiro de 1989. Uma pessoa comum, filho de gente do campo e morador de vila, que sendo suspeito de assalto a um caminhão de bebidas teve sua casa invadida, foi preso e torturado e após denunciar o fato foi morto. Uma terrível constatação foi o fato de que Doge, sem saber de seus direitos como cidadão, ou até por não se saber um cidadão, acreditava que a polícia podia maltratá-lo. Quando perguntado por que não denunciou imediatamente a sua prisão e tortura, sem qualquer prova de seu suposto crime, respondeu: “Mas eles não podiam fazer isso?”

A partir do envolvimento e reflexão do MJDH sobre tantas questões como essa do Caso Doge, iniciou-se uma nova direção. Não dava mais para intervir na sociedade como um apagador de incêndios, como um D. Quixote brigando contra moinhos pensando que são gigantes. Até porque os gigantes existem, não como uma alucinação, mas como a violenta sociedade onde nos é negado o direito de escolha, de trabalho, de remuneração suficiente para alimentação, saúde, infra-estrutura, educação e

O caso do homem errado



Fotos de Ronaldo Bernardi

Júlio Cezar foi preso por equívoco em Porto Alegre, em 1989, confundido com assaltantes. As fotos acima provam que sua morte ocorreu após a prisão. O MJDH denunciou à Justiça o episódio. Os policiais militares foram julgados e condenados a 14 anos de prisão.

lazer. É urgente que a questão dos direitos humanos se expresse, no dia-a-dia, na luta pelas conquistas de toda uma gama de direitos coletivos, sociais, econômicos, políticos ou culturais.

Com isso o MJDH passou a privilegiar o trabalho de educação popular junto às vilas periféricas da Grande Porto Alegre, visando a criação de uma consciência dos direitos humanos e consequente organização dos moradores para alcançar e exercer esses direitos. A ação se dá através de um trabalho com cartilhas e audiovisuais junto às associações de moradores em suas lutas pela conquista de infra-estrutura básica ou por questões de posse, uso e propriedade da terra. Por outro lado estimula, onde não há, a criação de associações de moradores, pois a organização é fundamental para a conquista desses direitos.

No encaminhamento desse trabalho o MJDH percebeu que isso ainda era insuficiente para coibir os abusos do aparelho estatal. Viu-se que era necessário um trabalho preventivo através de um processo metodológico, pedagógico e educativo.

Dentro desta perspectiva, em 1985 o MJDH apresenta o projeto Direitos Humanos no Ensino Municipal, até porque nessa época as escolas ligadas à administração pública tentavam trabalhar a educação a partir de um contexto comunitário e participativo.

Se a escola é reprodutora das relações de uma estrutura social, que muitas vezes viola os direitos humanos, é também por ela, de forma dialética, onde deve passar o rompimento e o questionamento dessas mesmas estruturas. É o espaço onde se pode desenvolver uma consciência dessa estrutura social possibilitando a alteração dessas relações com a sociedade e, na sociedade, onde o educando e o educador se tornem sujeito de sua história.

Partindo do pressuposto de que o Movimento deve ser um elemento de prevenção das violações dos direitos humanos foram definidas quatro etapas para a implantação do projeto Direitos Humanos no Ensino Municipal:

1. Incentivando a formação de hábitos de análise da sociedade.

Doge não se sabia um cidadão: acreditava que a polícia podia torturá-lo

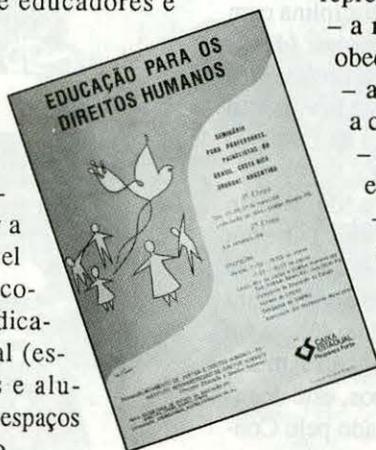
2. Adequando o ensino às realidades específicas onde se desenvolvem processos educacionais de direitos humanos, observando sua dimensão relativa e histórica junto de múltiplos fatores que as determinam e lhes conferem forma e conteúdo.

3. Encarando os direitos humanos como um todo indivisível, interdependente e inalienável.

4. Considerando que direitos humanos não devem se constituir como objeto de estudo de uma cadeira específica, mas que permeiem todas as disciplinas curriculares, relacionando-se a diversas áreas do conhecimento.

Em 1987, a partir de uma discussão com o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, desenvolvemos um projeto mais abrangente com uma série de seminários em todo o Estado do Rio Grande do Sul, chamado Educar para os Direitos Humanos. Esse projeto passou a contar com o apoio da Secretaria de Educação, do Centro de Professores, do Sindicato de Professores, da Associação das Escolas Católicas, da Associação dos Professores Municipais e do Instituto Pastoral da Juventude, todos do Rio Grande do Sul.

A formação de educadores e monitores é condição básica e indispensável para a construção coletiva do que seja direitos humanos. Consideramos que o projeto só poderá alcançar a coletividade, quer ao nível informal (associações, comunidades de base, sindicatos) quer o nível formal (escola, professores, pais e alunos) se multiplicarmos os espaços de participação e discussão.



Atitudes pedagógicas

Para que o projeto atinja seus objetivos, muito mais importante que os conteúdos são as atitudes, a postura de professores monitores, enfim, de todos os envolvidos. Cabe portanto aos envolvidos no projeto desenvolver as seguintes atitudes pedagógicas (cf. José Tuvilla Rayo, educador espanhol) que deverão embasar os procedimentos metodológicos:

a) Promover, na esfera do desenvolvimento da afetividade:

- o gozo da criação e não a paciência e a resignação;
- o ânimo empreendedor e não a virtude da prudência;
- a eficácia e não a vaidade do esforço humano;
- o direito a equivocarse e não a culpabilidade;
- a descoberta e não a reprodução;
- a realização e não o espírito de recompensa.

b) Colocar em relevo, na esfera do desenvolvimento das faculdades intelectuais e da ética:

- reflexão constante da teoria a partir da prática, possibilitando a reação;
- a evolução e a adaptação e não o imobilismo;
- as crenças múltiplas e não o dogma;
- a ação benéfica e não a moral codificada.

c) Realçar, na esfera da estrutura social:

- o valor da pessoa e não a posse de bens;

- a iniciativa e não a autoridade repressiva;
- a responsabilidade e não a obediência passiva;
- a descentralização e não a centralização;
- as estruturas dinâmicas e não a hierarquia oficial;
- a função de cumprir e não o poder;
- a resolução dos conflitos e não a rejeição dos conflitos.

d) Privilegiar, na esfera da convivência:

Direitos humanos não devem se constituir em uma cadeira específica mas permear todas as áreas de conhecimento

- a pessoa no grupo e não o indivíduo;
- a interdependência e não a independência;
- o confronto de idéias e não a rejeição da comunicação;
- a expansão do ser e não o prestígio pessoal;
- a confiança nos outros e não a solidão;
- a cooperação e não a competição.

Das atitudes e dos procedimentos metodológicos, fruto da construção coletiva dos indivíduos envolvidos, surgirão os conteúdos, em cada disciplina, da educação em direitos humanos.

Ao longo de toda essa caminhada o MJDH, no intuito de subsidiar e divulgar os propósitos do projeto Educação para os Direitos Humanos na Escola, reproduziu e distribuiu os seguintes documentos: Declaração Universal dos Direitos do Homem e da Criança, Declaração Simplificada dos Direitos do Homem, Convenção Americana sobre Direitos Humanos ("Pacto de San José"), Fita de Vídeo sobre as Etapas do Seminário, Subsídios por Disciplina com Conteúdos de Direitos Humanos (destinado ao trabalho prático dos professores em sala de aula), boletim Movimento números 1, 2 e 3, e Cartilha da Declaração dos Direitos da Criança.

Em abril de 1989 o Movimento decidiu lançar a campanha Dê uma Caneta para o Sarney com o objetivo de obter do governo brasileiro a assinatura do Pacto de San José. Coincidência ou não, meses após a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, este documento teve seu texto aprovado pelo Congresso Nacional.

Como consequência dos seminários surgiram núcleos regionais, sendo seis em Porto Alegre, cinco na Grande Porto Alegre e 14 em diferentes municípios do estado. Os núcleos são pólos irradiadores das propostas e objetivos do projeto.

Nos anos de 1989 e 1990, foram realizados diversos seminários, cursos, palestras e atividades nos núcleos regionais. As atividades foram promovidas em conjunto com entidades populares ou públicas. Ao todo participaram mais de 1.600 pessoas entre moradores, líderes sindicais, trabalhadores, supervisores educacionais, diretores de escolas, professores e estudantes.

Os representantes dos núcleos reúnem-se duas vezes por ano, ou mais se necessário, sob a coordenação do MJDH. O objetivo desses encontros é a troca de experiências e avaliações dos trabalhos, para com isso delinear os rumos do projeto. O MJDH acredita que o projeto Educar para os Direitos Humanos é um trabalho de educação permanente. ■



Movimento Nacional dos Direitos Humanos

Textos de Apoio é uma publicação que faz parte do Boletim AGEN — Agência Ecu-
mênica de Notícias. Aborda temas ligados aos diversos setores da sociedade civil.

MNDH:

Sede Nacional: SDS — Ed. Ve-
nâncio 69, Bl. O, 39 sala 109
— CEP 70302 — Brasília, DF
— Tel.: (061) 321-4751.

Direito à segurança e projeto democrático: a trajetória do Gajop em Pernambuco

Brasílio Guerra *

Rodrigo Pellegrino **

Ricardo de Brito ***

Durante o regime militar, os advogados desempenharam um importante papel na defesa dos perseguidos políticos. No período denominado "abertura" ampliaram suas atividades para a defesa da cidadania. A falência do modelo econômico implantado pelos governos militares agravou as condições de vida da população urbana e favoreceu o êxodo rural provocando uma vasta gama de problemas.

Ainda durante o regime de exceção nasceu a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife, fundada com o objetivo de promover e defender os direitos humanos nas áreas faveladas. Em 1979 a FASE em Recife recebeu apoio da agência de cooperação católica da Holanda, Cebe-mo, para desenvolver um trabalho de assistência jurídica em Casa Amarela, um dos mais populares bairros da cidade. Dois anos mais tarde a FASE reconhe-

ceu ser oportuno estimular a criação de uma entidade autônoma de assistência jurídica que permitisse elevar o nível das atividades desenvolvidas, incorporando inclusive outros profissionais com atuação no meio popular.

Assim, em novembro de 1981, oito advogados fundaram o Gabinete de

Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), entidade voltada para a educação e capacitação jurídica, bem como a defesa e promoção dos direitos humanos. A equipe de trabalho foi formada por dois advogados e dois estagiários. Durante dois anos o Gajop sobreviveu com grandes dificuldades financeiras. Apenas em 1983 obteve a colaboração da Oxfam, da Catholic Relief Service (CRS) e da Operation Esperanza. Colaborações vitais para a existência do Gajop. Em 1983 as atividades básicas do Gajop eram:

a) Assessoria jurídica a associações de moradores: nos conflitos pela posse da terra; elaboração e registro de estatutos; nas eleições de diretorias, nos encaminhamentos de suas lutas; nas reivindicações junto a órgãos públicos e pessoas de direito privado.

b) Assessoria a sindicatos, associações sindicais e grupos de oposição sindical: em eleições sindicais; elaboração de estatutos; nas greves.

c) Assistência jurídica individual: violência policial e defesa dos direitos humanos; direito de família; direito penal; direito do trabalho e previdenciário.



J. R. Ripper / Imagens da Terra

Esquadrões da morte: do regime militar até hoje, atentado contra a democracia

Para execução destas atividades contávamos com três advogados em regime de dedicação exclusiva. Na época, o Gajop atuava de forma a atender, na medida do possível, a qualquer demanda do meio popular. A entidade não possuía critérios bem definidos de ação, enfrentando problemas para os quais não se encontrava absolutamente apta. O ativismo foi, neste período, uma das principais características da entidade.

Quanto aos aspectos positivos pode-se afirmar que a entidade obteve certa consolidação perante os movimentos sociais e as entidades de apoio. Conseguiu, além disso, recolher os elementos que permitiram localizar as falhas cometidas e fixar novos rumos. Percebendo-se que a entidade necessitava de uma equipe maior, melhor estruturada e materialmente mais forte, foi promovida a união do Gajop com a equipe do Projeto de Assessoria Jurídica do Centro de Cultura Professor Luiz Freire, de Olinda. A fusão foi facilitada pelo fato de alguns integrantes do projeto serem sócios ou mesmo coordenadores do Gajop.

Com a fusão, em 1984, o grupo continuou a denominar-se Gajop e passou a contar com oito profissionais e um estagiário de Direito. Esta equipe foi distribuída entre 13 subprogramas de quatro grandes programas básicos, de maneira a responsabilizar cada componente pela execução de pelo menos um deles, podendo participar dos outros. Um coordenador geral acompanhava todo o trabalho. A estrutura do Gajop ficou então assim:

a) Programa de Assistência Jurídica: orientação legal; assessoria comunitária; assessoria sindical; intervenção judicial.

b) Programa de Educação Jurídica: cursos na área comunitária; cursos na área sindical.

c) Programa de Desenvolvimento profissional: estágio regular; curso para estudantes de Direito; aperfeiçoamento profissional.

* Coordenador do Gajop

** Advogado do Gajop

*** Membro do Conselho Consultivo do Gajop

Os direitos humanos não fazem sentido se limitados a certos setores ou classes; eles são universais

d) Programa de Divulgação e Pesquisa: seminário permanente de direitos humanos; boletim informativo; pesquisa e produção de material de comunicação; divulgação e mídia.

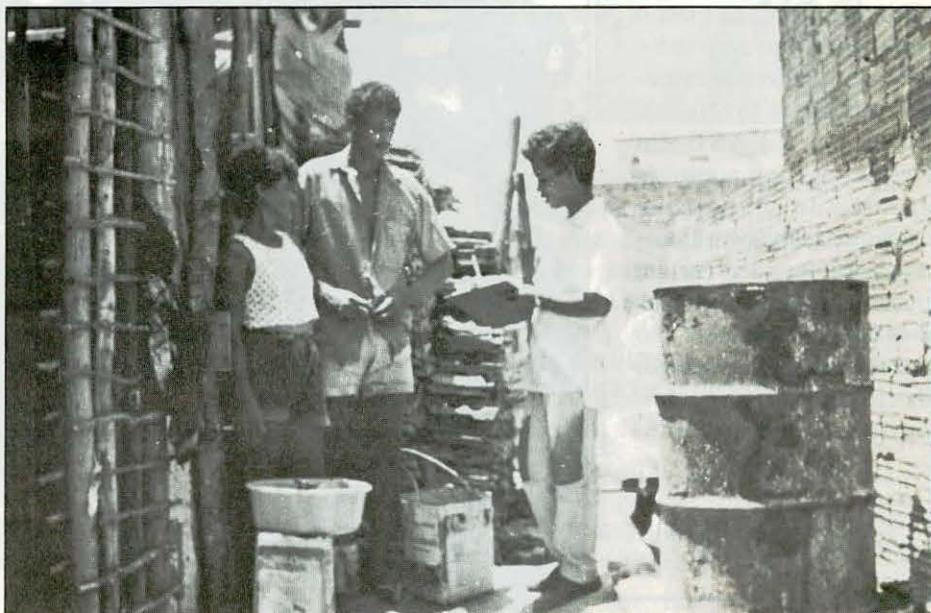
Organização interna

Em conseqüência da organização interna o trabalho do Gajop apresentava várias deficiências. Inexistindo uma concentração de esforços em atividades prioritárias, criaram-se várias "ilhas" que impediam a realização do trabalho em grupo. Também a pretensão de atuar em áreas muito extensas acarretava compromissos excessivos em relação à sua capacidade de resposta. Em função dessas dificuldades o Gajop reorientou suas linhas de ação, dando preferência ao trabalho com o movimento de bairros em detrimento do movimento sindical. O apoio à luta sindical passou, então, a ser meramente pontual, sem envol-

ver assessoria de média ou longa duração.

Em 1984 o Gajop atendeu a 172 casos individuais, envolvendo orientação e encaminhamentos, que transformaram-se em 31 ações judiciais ajuizadas no transcorrer do ano. Prestou assessoria permanente a 11 entidades de bairro e eventual a outras 11, incluindo a Federação de Moradores de Casa Amarela. Além disso, assessorou outras 23 entidades sem fins lucrativos. Na área sindical participou ativamente de seis eleições, sendo duas em sindicatos rurais e apoiou de forma efetiva cinco greves. Realizou um curso para 16 estudantes de Direito. Lançou um boletim informativo e realizou uma pesquisa em Casa Amarela, visando coletar dados que permitissem melhorar a qualidade de sua intervenção.

No ano de 1985 o Gajop já havia alterado sua linha de ação, todavia sem deixar de atuar em momentos específicos na área sindical. Também neste ano o Gajop articulou os primeiros passos na direção de um trabalho educativo e de formação nos bairros. Assessorou 20 associações de moradores. Algumas demandando um comparecimento esporádico da equipe enquanto outras, um acompanhamento mais sistemático e prolongado. Trabalhou em 52 ações judiciais, a maioria possessórias e consignações de pagamento, pois a prioridade era a questão do solo urbano. O Gajop promoveu, ainda, 225 orientações legais de



caráter individual. Realizou dois cursos. O primeiro abordando o problema da violência em sete comunidades, e o segundo, sobre Constituinte e Constituição, em 17 áreas. No final do ano secretariou o IV Encontro Nacional de Direitos Humanos, com a presença de quase 300 participantes de organizações de direitos humanos em todo o Brasil. Publicou três cadernos com tiragem de mil exemplares cada.

Ainda em 85, o Gajop localizou vários problemas com a equipe sendo os mais importantes a jornada de trabalho excessiva, e perda de quadros, pouco incentivo ao aperfeiçoamento pessoal e necessidade de inserção de profissionais de outros ramos.

Quando ao primeiro problema, a equipe avaliava o seguinte: "A jornada de trabalho excessiva prejudica a profissionalização, pois retira do advogado a possibilidade de desenvolver estudos mais sistemáticos e aprofundados. Conseqüentemente a jornada de trabalho excessiva também prejudica a qualidade da assessoria. Este problema não advém apenas do ritmo imposto pelo Movimento, mas de uma certa culpa social pela miséria do povo sentida pela equipe. O Gajop precisa compreender melhor seus limites e seu papel perante a realidade social. ("Relatório de Atividades", 1985, p.48).

Na medida em que os quadros se especializavam tendiam a ser atraídos pelos órgãos públicos ou pela iniciativa privada, desfalcando o trabalho de assessoria popular. Sobre este problema o Gajop concluiu que: "A renovação de quadros é de certa forma inevitável. Melhores salários e estabilidade de emprego concorrem de forma decisiva para que advogados do Gajop abandonem a entidade. A equipe como um todo deve respeitar a opção individual daqueles que saem. A solução que se apresenta consiste na melhoria das condições de trabalho, expressa em melhores salários, mais estabilidade e tempo livre para o advogado. Contudo o Gajop reconhece que, mesmo obtendo as condi-

ções ideais para o trabalho da equipe, não conseguirá deter a saída de advogados, mas pelo menos, não a estimulará." (idem)

No tocante ao aperfeiçoamento profissional da equipe, foi constatada a necessidade de maior estímulo à formação com intensificação da participação em encontros, cursos, seminários etc, devendo ainda ser dada ênfase à profissionalização específica dos advogados de modo a capacitá-los enquanto advogados populares.

O Gajop percebeu também que apesar de se constituir num grupo de assessoria jurídica, sempre necessitou de profissionais de outras



Visando resolver esse problema incluiu-se uma assistente social na equipe.

No ano de 1986 o Gajop privilegiou de forma mais sistemática as ações educativas. O núcleo de assessoria comunitária foi preservado restringindo-se, porém, sua abrangência espacial e procurando selecionar os casos assessorados de acordo com sua importância para o movimento popular.

Ainda em 1986, a estrutura organizacional foi alterada mais uma vez. Continuamos a ter um único coordenador geral. Todavia os setores operacional e de apoio foram substituídos pelos setores comunitário, de educação popular e de atividades especiais. A equi-

pe de trabalho contava com nove advogados e uma assistente social, quase a metade em regime de dedicação parcial.

Quanto à ação educativa *stricto sensu*, o Gajop desenvolveu o trabalho "Nós e a Constituinte", onde foram utilizados vídeos e cartilhas, com informações claras e simples, como instrumentos pedagógicos. Realizaram-se 73 debates no total em 38 associações de moradores, seis associações profissionais, três igrejas, 14 escolas públicas do 2º Grau, duas escolas privadas e 10 em outros locais como centros sociais, INPS, universidades, encontros com lideranças comunitárias, grupo pastoral e circo.

Sobre a questão da violência buscou-se, com um trabalho sistemático em quatro comunidades, criar um processo de discussão, informação e esclarecimento, capacitando diversos grupos (creches, grupos de jovens, grupos de mães, grupos de teatro, associações de bairro). Também foi realizado um programa de rádio "Violência Zero" com 40 programas que obtiveram o segundo lugar de audiência no horário.

Cidadania coletiva

Apresentamos um pouco da história da intervenção política do Gajop. Atualmente estamos preocupados em explicitar nossa missão institucional e nossos objetivos. Este, aliás, tem sido um desafio a mais para o conjunto das organizações não governamentais brasileiras. A realidade conjuntural sempre nos obriga à reflexão. No Gajop, após um processo de profundas discussões, chegamos a uma síntese institucio-



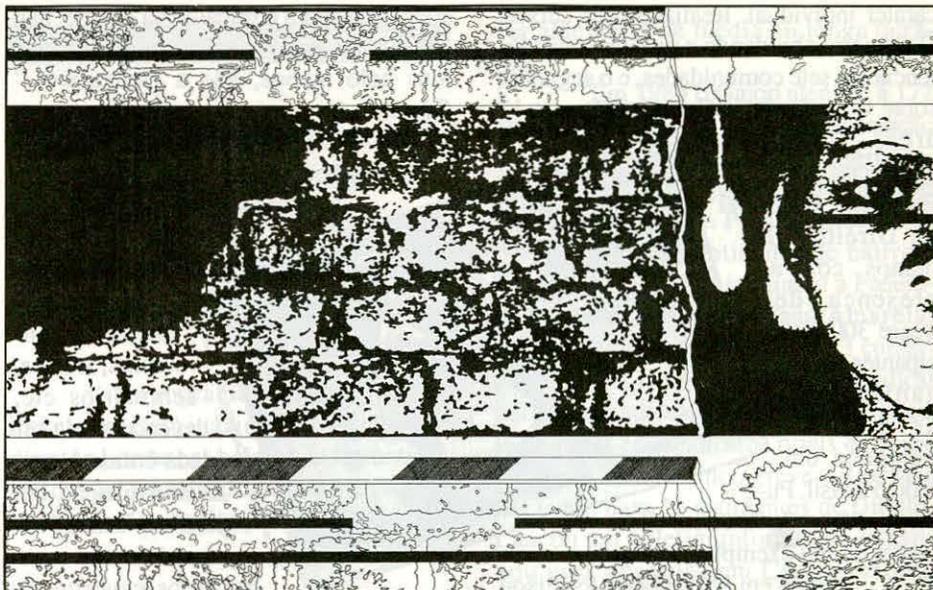
Violência contra a mulher: desafio à democracia

cracia, a partir da expansão da cidadania coletiva e da afirmação do direito à segurança da população, especialmente daqueles setores marginalizados e vitimados pela insegurança e pela violência.

O último quartel do século XX é um período de ebulição da questão democrática. Este é um dado historicamente positivo na medida em que setores sociais e políticos começam a problematizar a democracia, na perspectiva de sua afirmação como fim último da humanidade. A própria tentativa de se dissolver desconfianças com relação ao projeto democrático é especialmente digna de louvor, sobretudo porque é vista na perspectiva do resgate e da afirmação de valores e direitos universais do homem. A efervescência da discussão sobre a democracia tem o mérito de colocá-la no centro dos debates e processos de radicalidade que têm marcado alguns estados e sociedades.

Com o Gajop isso também vem se dando. Na verdade, a identidade do Gabinete se confunde com a luta pelos direitos humanos. Historicamente os direitos humanos têm sido encarados na perspectiva de sua relação com os interesses da classe dominante que seria, efetivamente, quem os exerce, sendo inconseqüente se falar em direitos humanos para a classe trabalhadora. Este entendimento, de caráter marxista clássico, vem sendo rediscutido, não pela percepção real-histórica que Marx desenvolveu, mas em função da estreiteza de não encarar a questão como parte intrinsecamente vinculada à democracia. Os direitos humanos não têm sentido ao serem limitados a certos setores ou classes, antes são universais: e se não são alcançados e exercitados por todos, isto nos dá força para lutar pela sua efetividade.

Ao associar a luta pelos direitos humanos ao projeto democrático, o Gajop deu um salto de qualidade enquanto grupo de ação pela cidadania. Na atualidade, constitui enorme desafio para os que perseguem a democracia colocar no eixo de sua ação e reflexão a questão da cidadania coletiva, conferindo-lhe sentido universal no alcance e efetividade dos direitos a ela inerentes. Isso, o Gajop vem procurando desenvolver, sobretudo a partir do início de 1990, quando conseguiu explicitar sua missão política num cenário e numa conjuntura profundamente exigentes.



O quadro geral da violência e o explícito estado de crise do direito à segurança rebatem no processo de consolidação da democracia. A criminalidade cresce vertiginosamente, o Estado atua aquém das expectativas, negando a cidadania ao não garantir a segurança de todos, e também provocando ele mesmo a violência como ator direto, através das torturas e dos extermínios de populares.

É evidente que estas patologias repercutem na prestação do serviço de segurança enquanto direito essencial da cidadania. Ao estabelecer a ponte entre o projeto democrático e o direito à segurança, o Gajop se encontra diante de um fato novo. Não que seja novo falar em direito à segurança, mas sua problematização, seu enfrentamento crítico e democrático, certamente aí reside o novo.

A par disso, o Gajop sempre coloca os seguintes pontos para questionamentos: quem é a vítima deste quadro de

insegurança? Quem são os atores da criminalidade neste país? Que bens ou valores ou direitos humanos sofrem mais com a violência? Como o Estado intervém diante do problema? Como se relacionar a criminalidade com o problema público e a consolidação da democracia?

Estes questionamentos servem para problematizar e desmascarar o discurso oficial da violência, na medida em que resgatam as questões dos direitos humanos e põem em discussão a intervenção do Estado no setor de justiça e segurança. Essa intervenção é caracterizada pela ineficácia, além de se dar num cenário fechado onde não se constata aberturas para uma discussão e acompanhamento democráticos. Aliás, a construção de um espaço social democrático para a discussão das questões da violência e da segurança, à luz dos direitos da cidadania, é sem dúvida um desafio para o Gajop.

Vivemos hoje no Brasil diante de uma verdadeira cultura da violência disseminada a partir do processo de formação de nossa história e do estímulo à sua propagação pelos meios de comunicação e pelo próprio Estado, que não consegue controlar a violência criminal de forma eficaz.

A violência do aparelho estatal brasileiro, a atuação das polícias e sistema penitenciário, do judiciário e do Ministério Público são questões dignas de preocupação. Recentemente foi publicado um relatório da Anistia Internacional sobre o Brasil onde são reveladas as torturas nas delegacias, nos presídios, nas penitenciá-

O quadro geral de violência e o explícito estado de crise do direito rebatem na consolidação da democracia

rias e nas cadeias públicas. Além da morosidade e do arcaísmo jurídico-cultural do judiciário, denuncia-se a inércia do Ministério Público e a ação dos esquadrões da morte. De 1987 a julho de 1990, na região metropolitana do Recife, os esquadrões da morte deixaram um saldo de 958 mortes, segundo levantamento do Gajop. A cada ano deu-se intensa publicidade às denúncias contra os extermínios. Porém, os avanços foram pouco significativos, prevalecendo o desprezo irresponsável e a impunidade quase absoluta.

Segurança e democracia

A vítima desta violência e da falta de segurança é a população marginalizada, que não raro é transformada em agente da insegurança, através do esforço continuado dos meios de comunicação em estigmatizá-la como classe criminosa. Os levantamentos do Gajop revelam que os marginalizados e trabalhadores são as grandes vítimas dos esquadrões da morte e da violência policial. Para um grupo como o Gajop, que intervém em favor da democracia e da afirmação dos direitos humanos e, particularmente, do direito à segurança, a experiência de trabalho tem

O direito à segurança é fundamental no processo de afirmação democrática

sido muito interessante, sobretudo porque se procura criar condições para o desenvolvimento de uma ação pedagógica e educativa voltada a afirmar novos atores e novos sujeitos políticos, conscientes da cidadania e do direito à segurança.

A opção do Gajop por uma ação política em favor do direito à cidadania dos segmentos marginalizados da população proporcionou o estabelecimento de algumas estratégias e linhas de ação para o desenvolvimento eficaz do trabalho.

Enquanto estratégia é indispensável à definição e estruturação de uma política de comunicação social voltada à sensibilização da população na perspectiva de associar a luta contra a violência e o direito à segurança como básicos à cidadania e à construção da democracia.

Alguns pressupostos embasam a compreensão da entidade sobre a natureza do seu trabalho:

a) O direito à segurança é fundamental no processo de afirmação demo-

crática, na medida de sua inequívoca vinculação com a cidadania plena.

b) A discussão sobre a violência e o direito à segurança deve ser politizada na medida em que são problemas públicos de relevância no debate pela consolidação democrática.

c) Ao Estado é reservada grande responsabilidade pelo quadro de violência e de insegurança, sobretudo porque ele não garante o acesso de todos aos serviços de justiça e segurança. Os seus órgãos atuam dentro de uma considerável margem de ineficiência, além de reproduzirem uma ética e cultura antidemocráticas, o que os tornam, especialmente as polícias, violentos e arbitrários.

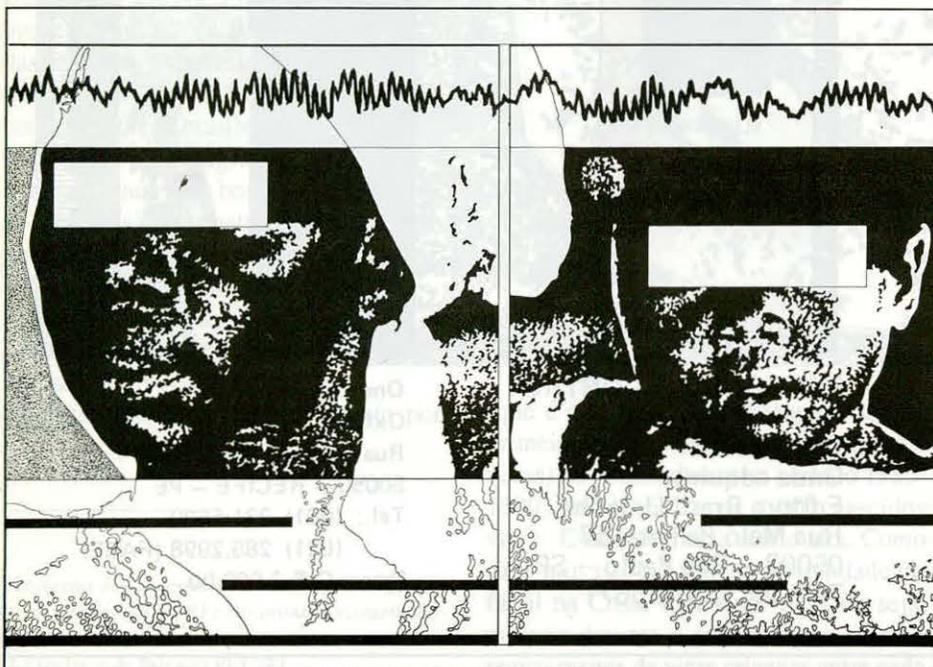
d) Com efeito assiste-se ao crescimento da criminalidade e a um baixo ou inexistente poder dissuasório do Estado frente ao problema.

A partir desses pontos fundamentais, o Gajop tem o desafio de identificar os prováveis causadores da insegurança, tais como a impunidade, o envolvimento policial com o crime organizado, a falta de acesso dos setores marginalizados à justiça, etc, ora discutindo politicamente com o movimento popular e demais entidades da sociedade civil, ora encontrando outros interlocutores na sociedade geral e no próprio aparelho do Estado, procurando sensibilizá-los para o problema.

Nossa orientação estratégica procura ser a mais abrangente possível. Só com a amplitude de parceiros políticos, aliada à discussão profunda e politizante desses temas, será possível o envolvimento da sociedade para a luta em prol do respeito, resgate e ampliação da cidadania plena.

As nossas linhas de ação destacam três grandes eixos: o fortalecimento da organização popular, o incremento da articulação da sociedade civil e o controle das políticas públicas.

O fortalecimento da organização popular caracteriza o nosso programa de assessoria (intervenção comunitária/judicial) em três áreas da região metropolitana do Recife. Esta ação consiste num processo de discussão/reflexão permanente dos casos de violência praticada contra os cidadãos e/ou grupos de baixa renda, procurando envolvê-los tanto no trabalho de organização e educação quanto no exercício dos direitos da cidadania. Também



promovemos o diálogo com os órgãos públicos de justiça e segurança, estabelecendo um aporte da violência ocorrida nas comunidades com o contexto das políticas desenvolvidas pelo Estado. Utilizando-se o direito de forma alternativa, a partir de casos exemplares que envolvem a mobilização comunitária, tendo em vista o combate à violência e à impunidade nos casos de abusos cometidos por policiais.

O incremento da articulação da sociedade civil, nosso segundo eixo de intervenção, caracteriza-se pela ação articulada com entidades da sociedade civil, visando uma atuação conjunta da sociedade, como também o intercâmbio e a troca de experiências com entidades civis nacionais e internacionais, como por exemplo o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), fóruns e conselhos. Redes de intercâmbio bem como o envolvimento em campanhas. Promoção de eventos e seminários, produção e difusão de conhecimentos.

Nosso terceiro e último eixo, controle das políticas públicas, dá-se através de dois itens: constituição de um banco de dados sobre questões dos direitos humanos, segurança pública, violência policial e esquadrão da morte em Pernambuco; e acompanhamento das políticas públicas na área de justiça e segurança no Estado de Pernambuco. ■

Antônio Batalha / AJB



CUBA IMPRESSÕES DE UM TURISTA

Dilma Bittencourt
Cr\$ 1.800,00

Editora REVAN
Av. Paulo de Frontin, 163 casa 2
20260 — Rio de Janeiro — RJ



RASGANDO A CORTINA

Wladimir Pomar
Cr\$ 1.860,00

Onde adquirir:
Editora Brasil Urgente
Rua Melo Palheta, 57
05002 — São Paulo — SP
Tel.: (011) 872-5671



Onde adquirir:

Oxfam
Rua Gervásio Pires, 740
50050 — RECIFE — PE
Tel.: (081) 231.5589
(021) 285.2998 (FASE)
Preço: Cr\$ 3.000,00

Comparando os mortos: a Guerra do Golfo e a 'guerra' do Brasil

Glaucio A. Dillon Soares *
Sergei S. Dillon Soares **

Quantos morreram na Guerra do Golfo? Agora que ela já acabou, temos como estimar. Estas estimativas variam: as últimas notícias nos jornais colocam o total de mortos em mais de 100.000, talvez até 170.000. É um número assustador. Em toda a Guerra do Vietnã morreram 55.000 americanos; em Hiroxima, de uma só vez, morreram 70.000 pessoas.

As estimativas das baixas na "guerra" do Brasil são muito superiores a estas cifras, em parte devido à eficiência na tecnologia da morte. Só nos últimos cinco anos, calcula-se que, na população civil, morreram cerca de 1 milhão e trezentas mil pessoas. Dois fatores distinguem a "guerra" do Brasil das demais: a primeira é que a única arma utilizada contra as forças brasileiras é de uma tecnologia de ponta, variante da bomba de nêutrons, que mata as pessoas sem afetar os edifícios e as propriedades; a segunda é que, nas batalhas mais sangrentas, as baixas são sofridas por divisões compostas exclusivamente por

crianças de menos de um ano de idade.

A tecnologia antibrasileira, avançadíssima, conseguiu fabricar vários tipos de nêutrons, cujos nomes são fome, desnutrição, doenças infecto-contagiosas, violência e ignorância.

A taxa de mortalidade infantil

1.000 nascidas vivas. A taxa média correspondente ao Brasil é quase três vezes maior. As taxas são frias, mas os números absolutos nos aproximam da cruel realidade: entre 1985 e 1990 nasceram, aproximadamente, 20 milhões

(20.590.000) crianças no Brasil; destas

mais de um milhão e

trezentas mil (1.300.000)

morreram somente no

primeiro ano de vida. Se

o Brasil tivesse a mesma

taxa de mortalidade da

pequena Costa Rica, o

número de mortos seria

inferior a 400 mil. A

diferença é de 900 mil. Se

lembrarmos que a bomba

de Hiroxima matou 70

mil pessoas, chegamos à

conclusão de que o Brasil

é um país que lança, sobre

a sua própria população

13 bombas de Hiroxima a

cada cinco anos e que as

vítimas são bebês que

nunca completarão um

ano de vida. É a mais

covarde das guerras por-

que as vítimas são in-

defesas. Isto equivale a

encher, todos os anos, o

Morumbi e o Mineirão

com crianças de menos de um ano de

idade e soltar bombas de nêutrons em cada

um. No ano seguinte, repete-se o mas-

sacre. E no outro ano, também.

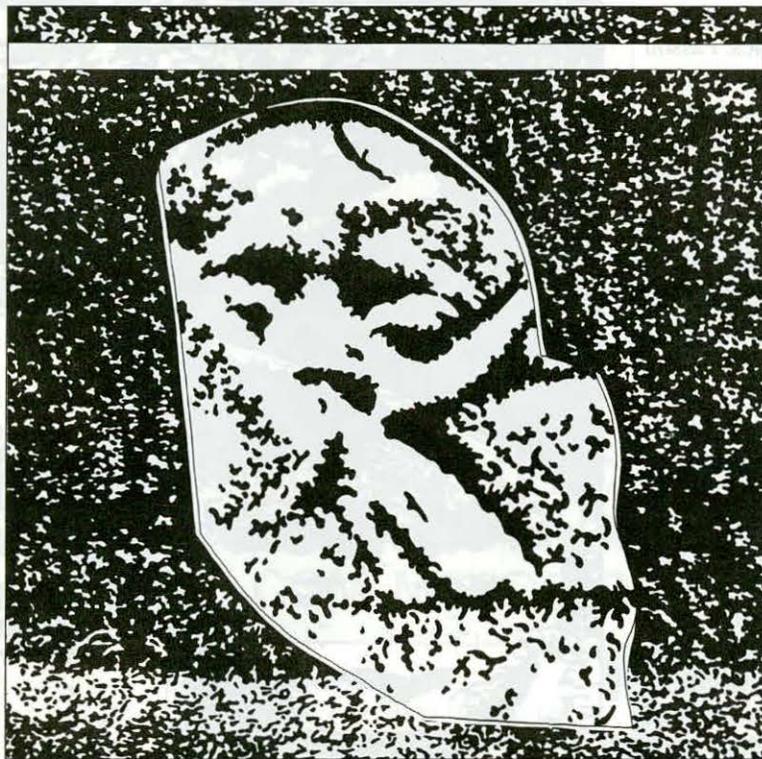
Notem que os dados que apre-

sentamos até agora, do Banco Mundial, se

referem à população de menos de um ano

de idade, mas a bomba de nêutrons não

mata só bebês, ela mata também crianças,



(que é o número de crianças mortas no primeiro ano de vida por mil nascidos vivos) no Brasil, durante o período 1985-1990, foi de 63,2 por 1.000 nascidos vivos. Esta é uma taxa muito alta. Como sabe-mos isso? A taxa de mortalidade infantil na Costa Rica é de 19,4, ou seja, morrem durante o primeiro ano de vida pouco menos de vinte crianças entre cada

* Professor da Universidade da Flórida (EUA), professor visitante da UERJ e pesquisador visitante do CPDOC, da FGV-RJ

** Estudante de física da PUC-RJ

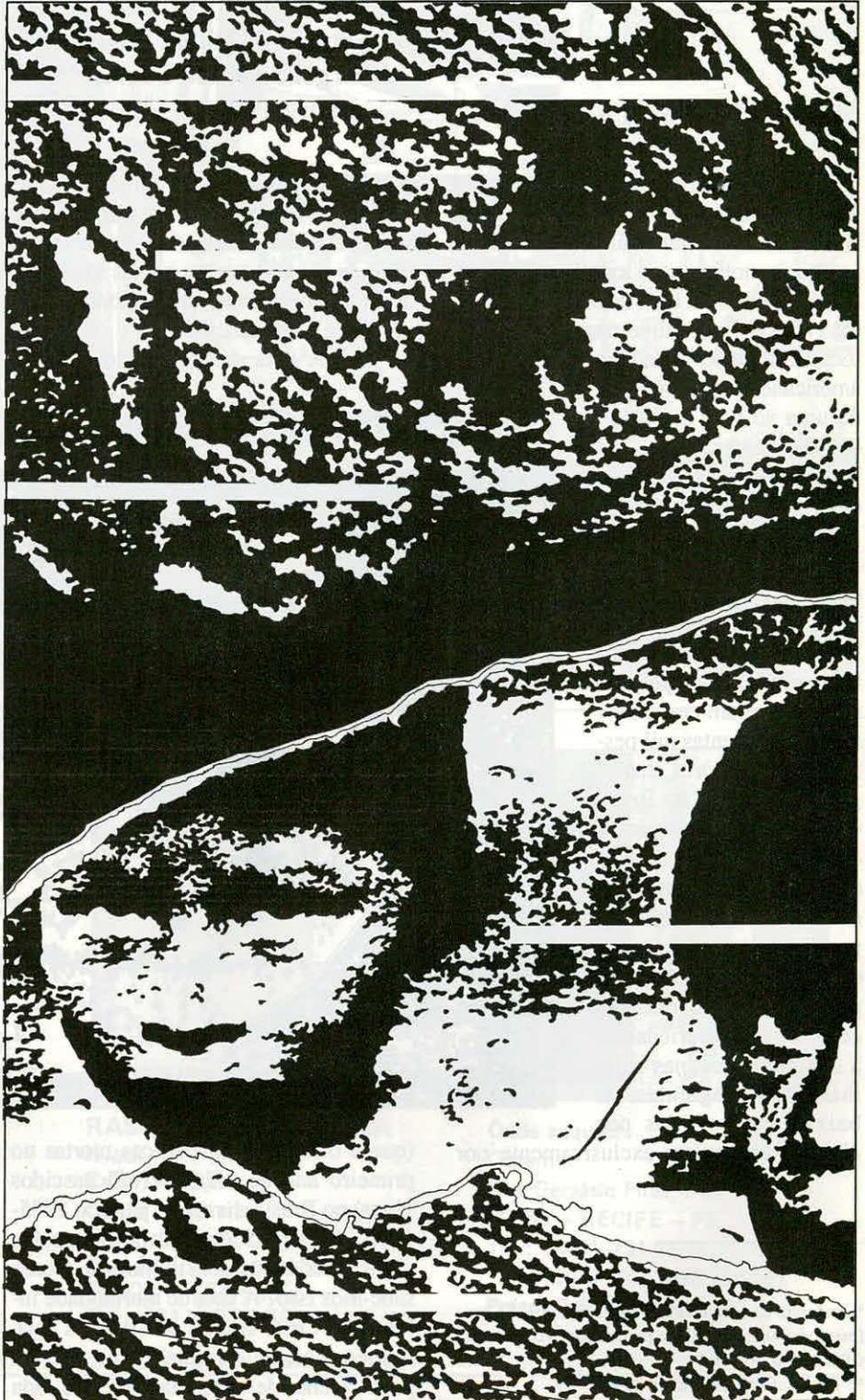
adolescentes, adultos e velhos. A expectativa de vida ao nascer, na Costa Rica, é de 75 anos; no Brasil ela é de 65 anos; ou seja, na média, dez anos são roubados da vida de cada brasileiro. No total, numa população de 150 milhões, isto equivale a perto de 1 bilhão e meio de anos de vida humana jogados no lixo. São um bilhão e meio de anos de alegrias, de tristezas, de amores, de vida humana que nunca serão vividos.

Uma situação semelhante à da Costa Rica não é impossível de atingir. Não pretendemos transformar o Brasil, por milagre, em um paraíso social semelhante à Suécia, ou numa potência industrial como o Japão. Afinal de contas, a Costa Rica também é um país subdesenvolvido, ainda mais pobre do que o Brasil: a renda per capita na Costa Rica é de US\$ 1.610,00, menos do que os US\$ 2.020,00 no Brasil.

O que fez a Costa Rica para proteger a sua população contra esta devastadora guerra de nêutrons? Alterou drasticamente as suas prioridades. Passou a investir mais em educação, saúde, saneamento, habitações populares e previdência social. Em menos de duas décadas, reduziu dramaticamente as taxas de mortalidade infantil.

Por quê? A resposta, em boa medida, é dada pelas diferenças entre os governos destes países. Por um lado, na Costa Rica, desde 1948 as forças armadas são proibidas pela própria Constituição e os gastos com saúde, previdência social, saneamento, habitação popular e educação são prioritários; no Brasil, as Forças Armadas, necessárias para a sua defesa, e de custo razoável em períodos democráticos, não obstante impuseram uma ditadura de 21 anos, durante os quais a educação de base, a saúde pública, o saneamento, a previdência social, a igualdade social, a redução das desigualdades de renda, foram relegados a segundo plano. Dois dos líderes políticos da ditadura, José Sarney e Fernando Collor de Mello, continuaram as políticas que ignoram as necessidades da maioria da população. Fizeram caso omissivo de que a maior responsabilidade de um governo e de um mandatário é com a vida e as necessidades básicas dos seus cidadãos, não com o quinto ano de um desastroso governo, nem com a redução, a qualquer custo social, da inflação. É preciso que os que

O Brasil lança 13 bombas de Hiroxima a cada 5 anos. As vítimas são bebês brasileiros que nunca completarão 1 ano de vida



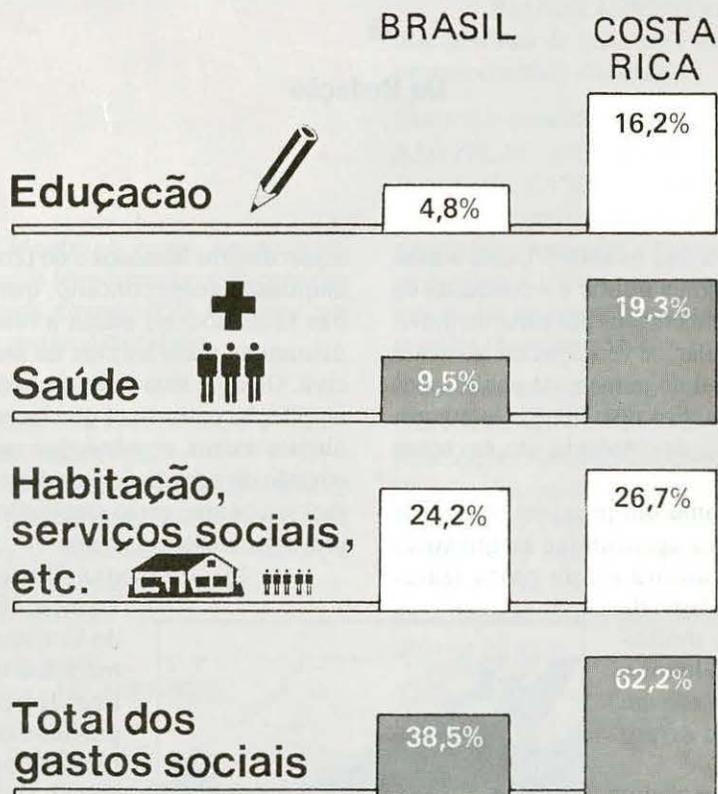
Trifano

dirigem o país se capacitem de que suas políticas estão matando gente brasileira.

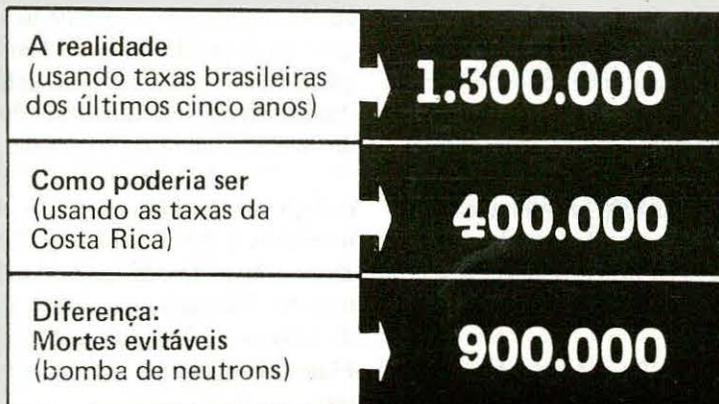
Estas decisões letais são tomadas em elegantes gabinetes com ar-condicionado e computador, sem que os seus autores assumam qualquer parcela dos custos. Os mandatários não pagam o custo das políticas que implementam. Enquanto a corte palaciana se divertia jantando, com cascatas de lagosta, vinho e champanhe importados, no aniversário de dona Zélia, uns 180 brasileirinhos de menos de um ano de idade, cujo único crime foi ter nascido no Brasil e não na Costa Rica, morriam sem sequer completar o primeiro ano de vida. O fausto da vida palaciana, e da elite brasileira em geral, é um insulto aos brasileiros que morrem de fome. Há sérios problemas éticos neste comportamento. Mesmo os generais mais bárbaros de outros tempos, os Átilas, os Gengis Khans, eram mais éticos. Estavam junto aos seus soldados nas batalhas. Pagavam com a própria vida o custo das suas decisões.

As decisões econômicas acarretam conseqüências para a vida humana mais drásticas que as dos generais nos campos de batalha. Um ponto a mais no desemprego, a queda no salário mínimo real, o fechamento de um hospital, não são questões tecnocráticas: eles matam através da fome, da desnutrição, da doença e da violência tão certamente quanto o bombardeio de uma cidade. Num país com os níveis de pobreza do Brasil, as políticas recessivas e de arrocho salarial equivalem a genocídio, a soltar mais bombas de nêutrons sobre uma população indefesa, revelando quão pouco a vida dos brasileiros conta para os seus mandatários. ■

PARTICIPAÇÃO DOS GASTOS SOCIAIS NO ORÇAMENTO CENTRAL



NÚMERO DE CRIANÇAS MORTAS ANUALMENTE COM MENOS DE UM ANO



Para ler a violência e saber mais sobre direitos humanos

Da Redação

Durante os anos 80, com a transição do regime militar e a conquista de espaços democráticos por parte do movimento popular, se verificou um aumento considerável do número de publicações sobre a temática dos direitos humanos, da violência, da cidadania, etc, em nosso país.

Como um possível roteiro de leitura para aprofundar as questões de uma maneira ou de outra tratadas nesta edição de **proposta**, indicamos alguns livros e revistas que dão um tratamento direto ao assunto:

1) A coleção *Primeiros Passos*, da Editora Brasiliense, de São Paulo, conta com alguns números dedicados ao tema. Podemos destacar *O que é crime* e *O que são direitos humanos*, ambos

de João Ricardo W. Dornelles.

O que é crime busca sistematizar as diferentes concepções teóricas acerca da questão da violência e da criminalidade, fazendo uma relação com as dificuldades enfrentadas por amplas camadas da população brasileira, excluídas na prática de seus direitos de cidadania e sendo alvo privilegiado da ação repressiva do Estado e de grupos paramilitares.

O que são direitos humanos parte de uma definição política do que

sejam direitos humanos e do processo de ampliação desse conceito, que a partir das lutas sociais passa a incorporar demandas mais amplas da sociedade civil. Ou seja: trata-se de um processo de ampliação conceitual que incorpora os direitos sociais, econômicos e culturais, a questão da paz, do desenvolvimento, do meio ambiente, como ampliação do próprio conceito de cidadania.

2) O Projeto Educação e Direitos Humanos, do Instituto Interamericano de Direitos Humanos, publicado no Brasil, também pela Editora Brasiliense, dois volumes do livro *Direitos humanos: um debate necessário* (o primeiro volume foi editado em 1988 e o segundo em 1989). Trata-se de uma coletânea de textos de diferentes

autores abordando uma série de assuntos que vão da problemática da democratização no Cone Sul – e dentro dela o quadro brasileiro – até a questão da cultura da violência em nossa sociedade.

3) Um livro importante para a compreensão histórica dos direitos humanos é *As classes populares e os direitos humanos*, de Ivo Lesbaupin (Petrópolis, Editora Vozes, 1984). Faz parte de uma pesquisa realizada na Baixada Fluminense junto a comunidades carentes.

4) Também é fundamental, pela qualidade de seu conteúdo, a leitura do livro *Violência e Cidade*, organizado por Renato Raul Boschi, com textos de Rubem George Oliven, Lúcio Kowarick, Clara Ant e Antônio Luiz Paixão (Rio de Janeiro, Coleção Debates Urbanos, Zahar Editores, 1982).

5) A Comissão Teotônio Vilela publicou o livro *Democracia x Violência* (São Paulo, Paz e Terra, 1986), com textos de diversos autores. O livro serviu como subsídio aos debates sobre a Constituinte. A temática continua muito atual, principalmente no que se refere ao contexto social da violência, da tortura, das instituições carcerárias, dos assassinatos no campo. Sobre esta última questão – violência no campo – a FASE também publicou, em co-edição com o Ajud e a Editora Vozes, o livro *Em julgamento a violência no campo*, de Elias Fajardo, com os relatos das mortes analisadas no I Tribunal dos Crimes do Latifúndio (Petrópolis, FASE/Ajud/Vozes, 1988).

6) Além desses livros, destacamos duas revistas importantes. *Direitos Humanos*, do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop) e a *Revista do Ceap* (Centro de Articulação das Populações Marginalizadas). O leitor poderá consultar também o relatório da Anistia Internacional intitulado “Tortura e Execuções Extra-Judiciais nas Cidades Brasileiras”, de 1990. ■



Trimano

CDDH

Centro de Defesa dos
Direitos Humanos

Entidade de assessoria e apoio ao Movimento Popular, cumpre há 10 anos seu compromisso de “servir à vida, em busca de uma sociedade, em que todos possam viver em dignidade e solidariedade.”

Endereço:

C. Postal 90581 – CEP 25600
Petrópolis – RJ
Tel.: (0242) 42-2462

Reflexão sobre violência no vídeo popular

Da Redação

Um conjunto de produções em vídeo, todas dos anos 80, faz um amplo painel reflexivo sobre a questão da violência e dos direitos humanos no Brasil. No campo e na cidade, enfrentando uma diversidade de situações, os setores populares brasileiros, muitas vezes apoiados por organizações de direitos humanos, lutam contra a violência, pela afirmação da cidadania e pelo respeito aos seus direitos básicos. Os trabalhadores rurais, as mulheres, os operários, as crianças e os adolescentes, moradores das periferias e de pequenas e grandes cidades do Brasil têm buscado alternativas à deterioração crescente das condições de vida em nosso país — onde a violência urbana e rural incide cada vez com mais força. A seguir, iniciamos vídeos e filmes que podem ser muito úteis para animar debates sobre a questão da violência e dos direitos humanos no Brasil.

Morando com peito de aço

RJ/U-Matic, 35', 1989. Pal-M

Realização: FASE-Setor Audiovisual

Documentário tratando as formas de violência e o drama diário da coexistência dos moradores do conjunto habitacional "Cidade de Deus" com a criminalidade e a violência urbana.

Comunidade frente à violência

RJ/U-Matic, 22', 1987. Pal-M

Realização: FASE-Setor Audiovisual

Os habitantes do município de Valença (RJ) se organizam para reclamar soluções diante da violência crescente no dia-a-dia da cidade.

Campo de batalha

PB/VHS, 30', 1987. NTSC

Realização: Cedi

Mostra a grave situação de moradia que leva moradores da periferia de Campina Grande (PB) a ocupar terrenos na periferia da cidade.

Contrário ao amor

SP/U-Matic, 13', 1986. NTSC

Realização: Jacira Melo

Documentário sobre as mulheres de São Paulo que, vivendo no seu cotidiano o espancamento, o amor, a violência, a desilusão e a carência, recorrem à Delegacia de Mulheres.

Garotos do futuro

PE/U-Matic, 18', 1988. NTSC

Realização: TV Viva

Documentário sobre a vida dos meninos de rua do Recife, muitos dos quais tornam-se marginais ainda na infância. Focaliza a atuação da polícia sob o ponto de vista dos meninos.

Menores prostitutas

PE/U-Matic, 9', 1984. NTSC

Realização: TV Viva

O vídeo retrata a prostituição de menores no Recife. Cenas de bares, de uma "zona" em olinda e as histórias de meninas que se iniciam na prostituição.

A luta do povo

SP/16mm, 30', 1980. VHS, NTSC

Realização: Tapiri Cinematográfica

A partir do enterro do operário Santo Dias, morto na greve dos metalúrgicos da capital paulista em 1979, o filme mostra um panorama das lutas populares entre 1978 e 1980.

Santo e Jesus, metalúrgicos

SP/16mm, 56', 1983. VHS, NTSC

Realização: Claudio Khans/Antônio P. Ferraz

Trata dos assassinatos, das condições de vida e trabalho dos metalúrgicos, da repressão e organização do seu movimento.

Tribunal da Terra do Pará

PA/VHS, 45', 1986. N'

Realização: FASE Belém/SPDDH/CPT Norte/Cepepo

Registra a dramática situação dos conflitos de terra no Pará durante a primeira metade dos anos 80.

Francisco semente da terra

ES/VHS, 39', 1988. NTSC

Realização: FASE Vitória/Vix

A partir da morte do líder camponês Domingos Francisco Ramos, este vídeo retrata a violência no campo que atinge os meeiros e assalariados das grandes fazendas no ES.

Cabra marcado para morrer

NE/16mm, 120', 1983. VHS, NTSC

Realização: Eduardo Coutinho

Resgata a memória de fatos políticos no interior nordestino. As filmagens são interrompidas pelos acontecimentos de 1964 e retomadas após 17 anos, representando uma síntese viva dos últimos 20 anos.

Tribunal da Terra

RJ/VHS, 70', 1988. NTSC

Realização: TVT

Tribunal simulado pela CUT no seu 2º congresso nacional, que julga e condena os latifundiários e também responsabiliza o governo pelos crimes e violência no campo. Aponta a necessidade de reforma agrária já.

Estes vídeos encontram-se disponíveis para venda e empréstimo na FASE Nacional e na ABVP.

FASE Nacional

Rua Bento Lisboa, 58 - Catete

Rio de Janeiro, RJ. CEP 22221

ABVP

Rua 13 de maio, 489 - Bela Vista

São Paulo, SP. CEP 01327

Cláudio

- SOU UM LIBERAL, DECLARO ISTO ABERTAMENTE - SOU UM HOMEM VISCERALMENTE PACATO, VOLTADO PARA A FAMÍLIA...



- FREQUENTO A IGREJA TODOS OS DOMINGOS, COMUNGO, CONTRIBUO GENEROSAMENTE - MINHA MULHER SE DEDICA A OBRAS DE CARIDADE...



- MAS TENHO RESPONSABILIDADES EMPRESARIAIS, ESTOU NO MUNDO REAL, SOU FORÇADO A JOGAR DE ACORDO COM REGRAS ESTABELECIDAS PELA LIVRE CONCORRÊNCIA, E AI'...



- BEM, REGRAS SÃO REGRAS! TENHO AJUDADO FINANCEIRAMENTE NA ELEIÇÃO DE ALGUNS POLÍTICOS, QUE PENSAM COMO EU E, COMO E' DANDO QUE SE RECEBE, ELES, UMA VEZ ELEITOS...



- A QUEM INTERESSAR POSSA, NÃO ESQUEÇO DOS AMIGOS E TRATO MEUS EMPREGADOS - PODEM PERGUNTAR A QUALQUER UM - COMO SE FOSSEM SERES HUMANOS

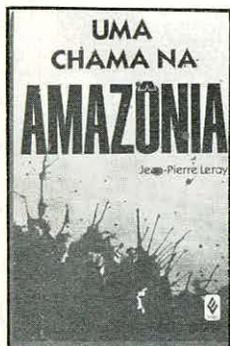


- ... MESMO OS PRETOS!



Cláudio '91

A FASE se prepara para a ECO 92. E você?



VIDAS EM RISCO ASSASSINATOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Um levantamento dos casos de morte violenta de crianças e adolescentes, nas cidades de Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, no ano de 1989, de acordo com os dados noticiados pela imprensa.

Gráficos e tabelas que mostram o perfil dos crimes, dos criminosos e das vítimas do extermínio.

Lançamento do **IBASE**, em conjunto com o **MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA (MNMMR)** e **NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (NEV-USP)**.

FAÇA O SEU PEDIDO:

IBASE
Rua Vicente de Souza, 29
Botafogo - Rio de Janeiro
Cep : 22251 / ☎ 286-0348



Cr\$ 1.200,00

Sindicalismo e Organização de Base

O que os sindicatos ligados à Central única dos Trabalhadores (CUT) têm de diferente das demais entidades sindicais do Brasil? Pesquisa realizada em Porto Alegre pela FASE, com os sindicatos urbanos da capital gaúcha, forneceu uma resposta que impressiona e chama à reflexão: quase nada. Por que acontece isso?

A nova agenda sindical trazida pela emergência do novo sindicalismo desde 1978, com as grandes greves do ABC paulista, priorizava uma prática sindical voltada para a organização de base e enraizamento dos sindicatos nos locais de trabalho; programas sistemáticos de formação; democratização da vida sindical; desenvolvimento de atividades na área de saúde e segurança; trabalho específico e permanente com as mulheres.

A verdade, no entanto, é que a maioria dos sindicatos cutistas não encarou essa agenda. O peso da velha estrutura sindical é muito grande: a democracia é maior na vida dos sindicatos novos, recém fundados, do que nos antigos, que são assumidos por oposições sindicais cutistas ou onde cutistas entram através de composições com outras forças.

Comissões de fábrica, CIPAs, delegado representante previsto pela Constituição — há uma enorme agenda de debate sobre a questão do enraizamento dos sindicatos nos locais de trabalho. Porém, esse ainda é um debate na cúpula, do qual as bases estão distantes. Cada vez mais, enfrentar esse desafio se torna inadiável. Para discutir e contratar a introdução de novas tecnologias, por exemplo, o sindicalismo só age se está fortemente organizado nos locais de trabalho.

Enquanto encara o desafio da organização de base e se prepara para o seu IV Congresso, a CUT enfrenta também as dificuldades de ser um dos mais significativos sujeitos políticos da sociedade brasileira. O seu enraizamento na base e as suas relações com a institucionalidade democrática não são temas excluídos, mas que se completam. A CUT está no cenário político cada vez mais competitivo, onde surge também uma nova central sindical para disputar espaço, a Força Sindical.

Estas e muitas outras questões serão discutidas no próximo número da revista **Proposta**. Participe desse debate.